Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 18/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL.

"Dispõe sobre nomeação de membros de Comissão Especial e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e arts. 27, XII, e 44, § 1º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que os vereadores Luciney Bampi (PV) e Valter Brito (PROS) renunciaram às respectivas vagas de membro das Comissões Especiais que fiscalizam a situação da obra paralisada da Praça Cel. Valêncio de Brum; e

CONSIDERANDO a eleição ocorrida na sessão ordinária do dia 14 de março de 2016 para escolha dos novos membros da referida comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno;
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os vereadores David Nicoline (SDD) e Roberto Rojo Rodrigues, o "Protético" (PSD), para integrar a Comissão Especial que fiscaliza a situação da obra paralisada da Praça Cel. Valêncio de Brum.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:9CBB0DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 20/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016 - CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE

"Dispõe sobre concessão de licença gestante e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e art. 27, XX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Gestante para a servidora SANDRA BRUNO VELENÇUELA NEGRIZOLI, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL-5, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17 de março de 2016, com base no art. 7º, XVIII, da CF e no art. 101, X, e § 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:3F7ADE70

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
CNPJ: 01.998.525/0001-20
OBJETO: Este convênio tem por objeto a prestação de atendimento a crianças especiais, mediante a realização de atividades socioassistenciais, com execução de despesas necessárias a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2445/15, Lei Municipal nº 2484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 20.341,44
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899/68
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
CPF: 037.118.848-22
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:C35C647A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1017/2016

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 095/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: **ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO & CIA LTDA – ME.**
CNPJ: 09.534.869/0001-90OBJETO: **"Registro de preço para futura e eventual contração de serviços de monitoramento de**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

alarme eletrônico com no mínimo 01 (uma) base operacional no Município de Amambai/MS, serviço de instalação de equipamentos de alarme eletrônico; bem como aquisição de KIT ALARME ELETRÔNICO".
VALOR: **R$ 41.125,00 (quarenta e um cento e vinte cinco Reais).**
PRAZO DE VIGENCIA: 10(dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva Monitorada.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI - MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2016.
Sr. Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Anderson da Luz Moraes – Sócio Proprietário
CPF: 782.912.831-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F07B52C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057143/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FERNANDO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para Prestação de Serviço de Concerto e Manutenção de equipamentos de impressão Multifuncionais e a laser", com recursos próprios, para diversas secretarias, conforme solicitação da mesma, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – ANEXO I - parte integrante deste Convite, para execução parcelada, mensal.
Vigência: 31 de Dezembro de 2016.
Valor Mensal: R$ 3.000,00(Tres mil reais).
Valor Total: R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Israel Nantes Vieira Junior – Procurador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D92CB99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 002/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 002/2016
Processo Administrativo: 057143/2016
Objeto: Contratação de empresa devidamente constituída para Prestação de Serviço de Concerto e Manutenção de equipamentos de impressão Multifuncionais e a laser", com recursos próprios, para diversas secretarias, conforme solicitação da mesma, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – ANEXO I - parte integrante deste Convite, para execução parcelada, mensal.
Empresa Vencedora:
FERNANDO ESPINDOL - ME
CNPJ: 19.529.058/0001-55
Valor Mensal: R$ 3.000,00(Três mil reais).
Valor Total: R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
Vigência: 31 de Dezembro de 2016.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Data: 02/03/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7392D78E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

P.Nº. 054689/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 079/2015
Com base nos atos formais e informações constantes do Processo nº. **0000054689/2015,** referente à licitação aberta na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuada sob o nº. **079/2015**, tendo por objeto a ***"aquisição de Passagens, para uso das Secretarias de Gestão, Saúde, Assistência Social, Educação e SEDESC", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses."***
Processo inicialmente aberto com data prevista para dia **15/09/2015,** às 08:00 hs, **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 25/09/2015, ÁS 08:00 (OITO HORAS), POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME**; uma empresa adquiriu o edital e participou do certame em sessão pública realizada no dia 25/09/2015. **DA IRREGULARIDADE DA EMPRESA NA FAZE DE HABILITAÇÃO - OCORRÊNCIAS:** A empresa **ZAP GRÁFICA E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.723.379/0001-19, apresentou junto aos Documentos de Habilitação do Item 9 Da Habilitação, os documentos com a data de validade vencida, os seguintes Documentos de Habilitação - Item 9.1.3 Certidão Conjunta de Regularidade perante a Fazenda Federal - Receita Federal, apresentou com sua data de validade vencida no dia 10/02/2015 - Item 9.1.4 - Certidão Negativa de Débitos - CND INSS - Apresentou com sua data vencida no dia 19/01/2015.
Foi concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis prorrogáveis pelo mesmo período, para a empresa **ZAP GRÁFICA E TURISMO**

LTDA - EPP, apresentar novas certidão validas, com base no Art. 43,§ 1º da Lei Complementar Federal 123/2006, o prazo final para apresentação da Certidão se encerra no dia 05/10/2015.
Foram esgotados todos os prazos para a regularização dos documentos por parte da empresa, e não foram sanados as pendências apresentadas. Essa Comissão Permanente de Licitação diante dos fatos narrados, e por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, foi revogado o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o *art. 49, caput,* da *Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.*
Desta forma, decido por, **ARQUIVAR** o procedimento licitatório em comento, restando frustrado, portanto, o processo em tela.

Amambai - MS, em 15 de 03 de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Dec. Mun. 153/2015

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F8FC8B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL - SRP NO 003/2016.

Processo nº: 0013/2016
Pregão Presencial SRP nº: 003/2016
Objeto: Aquisição conjunta de Medicamentos em proveito das Prefeituras Municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários de preços por item, que será realizada com recursos de cada município, conforme dotação apresentada via oficio, para um período estimado de 12(doze) meses.
Empresas Vencedoras e Valores:
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens; 03, 06, 09, 23, 35, 37, 42, 44, 57, 59, 69, 71, 92, 106, 113, 114, 129, 133, 141, 155, 156, 159, 164, 169, 170, 180, 181, 190, 191, 195, 198, 209, 217, 218, 222, 226, 227, 232, 279, 290, 309, 344, 353, 396, 409, 421, 424, 427, 446 e 484 - R$ 693.674,55(Seiscentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
CIRUGICA PARANA – DISTRIBUIDORA. DE EQUIPAMENTOS LTDA - nos itens; 74, 91, 139, 194, 219, 233, 296, 321, 322, 332, 340, 342, 359, 407, 419, 422, 431, 438, 441, 449, 472 e 478 - R$ 79.063,40 (Setenta e nove mil sessenta e três reais e quarenta centavos);
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - nos itens de n° 73, 213, 300, 318, 325, 327, 331, 343, 349, 402, 406, 436, 443, 455, 456, 470, 471 e 486 - R$ 34.183,60(Trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos);
STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - nos itens: 18, 40, 47, 56, 61, 68, 70, 97, 103, 112, 115, 117, 176, 192, 207, 215, 216, 220, 221, 287, 294, 314, 329, 341, 363, 364, 385, 425, 426, 429, 435, 450, 452, 464, 466, 475 e 481 - R$ 301.247,56(Trezentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens; 05, 08, 10, 11, 19, 22, 30, 31, 32, 33, 41, 45, 46, 50, 62, 63, 65, 66, 67, 76, 77, 96, 101, 102, 105, 132, 135, 136, 146, 152, 153, 157, 158, 167, 168, 173, 177, 178, 188, 189, 197, 200, 201, 205, 228, 230, 231, 234, 236, 254, 278, 283, 288, 299, 307, 310, 347, 355, 374, 377, 378, 379, 381, 395, 401, 447, 448, 463, 469, 485 e 490 - R$ 624.848,67(Seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - nos itens; 07, 12, 13, 14, 15, 36, 48, 53, 93, 126, 138, 144, 150, 172, 187, 196, 203, 225, 237, 260, 264, 267, 275, 326, 357, 358, 358, 373, 387, 389, 403, 404, 410, 461, 467, 473 e 480 - R$ 586.342,53(Quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos);
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - nos itens: 26, 34, 54, 81, 87, 109, 119, 125, 183, 193, 212, 235, 286, 295, 298, 301, 313, 328, 352, 375, 384, 386, 391, 405, 412, 415, 451, 454 e 483 - R$ 324.975,60(Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - nos itens: 01, 02, 04, 16, 17, 25, 28, 38, 39, 43, 49, 60, 72, 80, 89, 94, 99, 104, 110, 116, 121, 123, 131, 134, 140, 142, 147, 162, 163, 166, 179, 182, 206, 229, 257, 281, 282, 284, 285, 291, 292, 293, 304, 306, 315, 319, 320, 323, 330, 337, 338, 361, 362, 367, 369, 370, 372, 376, 382, 392, 408, 414, 418, 433, 437, 439, 442, 444, 445, 453, 457, 458, 460, 465 e 477 - R$ 592.776,91(Quinhentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);
CLASSIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens 29, 55, 79, 86, 90, 111, 118, 127, 171, 184, 185, 186, 199, 202, 208, 210, 211, 223, 224, 297, 308, 311, 312, 316, 324, 334, 335, 336, 339, 345, 346, 348, 350, 351, 354, 356, 365, 383, 388, 393, 394, 400, 416, 417, 420, 423, 440, 459, 462, 468, 479, 482, 487, 488, 489 e 492 - R$ 272.977,06(Duzentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos);
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - nos itens: 20, 21, 24, 51, 52, 58, 64, 75, 78, 85, 88, 95, 108, 122, 124, 128, 130, 149, 151, 154, 174, 175, 204, 214, 238, 241, 243, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 256, 258, 261, 265, 266, 269, 270, 271, 274, 276, 289, 302, 303, 360, 371, 390, 397, 399, 411, 428, 430, 432, 434, 474 e 476 - R$ 732.690,96(Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Caberá a cada consorciados do Consórcio no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, de modo que os pagamentos derivados desta licitação serão feitas diretamente junto aos consorciados.

Local e Data: 08/03/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DBCE4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 338/15 PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 1480, EM 26/11/15, PASSANDO A VIGORAR CONFORME ABAIXO DESCRITA.

PORTARIA Nº 338/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
9270-1	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA LOPES	06/7/15 a 20/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	01/08/2014	31/07/2015	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
347-5	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	01/07/15 – 30/07/15	15/06/2014	14/06/2015	SMS
	0058 – MEDICO				
8701-1	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	13/7/15 a 27/7/15 - 04/5/16 a 18/5/16	27/02/2014	26/02/2015	SMS
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
7981-4	ANA CLAUDIA MACIEL	15/7/15 a 29/7/15 - 15/01/16 a 29/1/16	22/05/2014	21/05/2015	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				

10016-1	CAMILA TRENTO	06/7/15 a 20/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	01/02/2014	31/01/2015	SMS
	125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO				
455-1	CINTHYA CHRISTINA CALDAS	08/07/15 - 06/08/15	01/08/2013	31/07/2014	SMG
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
9876-1	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA	20/7/15 a 03/8/15 – 13/10/15 a 28/10/15	02/01/2014	01/01/2015	SMS
	0024 - MOTORISTA				
1805-5	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	13/7/15 a 27/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	20/03/2014	19/03/2015	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
9824-1	DIJALMA BENITES	01/07/15 - 30/07/15	03/12/2013	02/12/2014	SEMED
	0010 - VIGIA				
705-1	DUPRAIR ALVES MARTINS	01/07/15 - 30/07/15	08/02/2012	07/02/2013	SEMSUR
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
5160-3	EDINEUSA JARA DE COADRO	17/7/15 a 31/7/15 – 14/12/15 a 28/12/15	20/03/2014	19/03/2015	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
8656-1	ELAINE VALENZUELA FLORES	01/07/15 - 30/07/15	20/03/2013	19/03/2014	SMAS
	0009 - SERVENTE				
6260-1	ELIETE LOPES VAZ	16/07/15 - 13/08/15	15/07/2013	14/07/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
122-1	ENEDIR DA ROSA TOLEDO	01/07/15 - 30/07/15	09/06/2014	08/06/2015	SMS
	0009 - SERVENTE				
8909-1	ERANI WAGNER	01/07/15 - 30/07/15	15/06/2014	14/06/2015	SEMSUR
	0003 - GARI				
2775-1	EUCLIDES NOVAES DINIZ DE CARVALHO	13/7/15 a 24/7/15 – 04/1/16 a 21/1/16	01/08/2014	31/07/2015	SMS
	0058 - MEDICO				
8975-1	FABIANA VALENZUELA FLORES	13/7/15 a 26/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	15/06/2014	14/06/2015	SMS
	0009 - SERVENTE				
8230-1	GISELE APARECIDA CÂNDIDO FRANCISCO	13/7/15 a 27/7/15 – 25/1/16 a 8/2/16	10/02/2014	09/02/2015	SMS
	0009 - SERVENTE				
11319-1	GLEYCE BRANDÃO	01/07/15 - 30/07/15	01/11/2013	31/10/2014	PMG
	0062 - PROCURADOR MUNICIPAL				
5073-2	JAQUELINE RALDI LUGO	13/7/15 a 22/7/15 – 04/7/15 a 23/01/16	10/02/2014	09/02/2015	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
1475-2	JOCELI DUARTE SANDRI	01/07/15 - 30/07/15	02/09/2013	01/09/2014	SEMED
	0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I				
1581-2	JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGAO	13/7/15 a 27/7/15- 04/01/16 a 18/1/16	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
187-1	JULIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01/07/15 - 30/07/15	20/05/2014	19/05/2015	SEMSUR
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
3612-3	LEANDRA HENNING CICHELEIRO	13/7/15 a 28/7/15 – 4/1/16 a 18/1/16	03/06/2014	02/06/2015	SMS
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS				
2765-1	LIDIA MARIA PIO LUNA	12/07/15 - 31/07/15	01/08/2013	31/07/2014	SMS
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
1401-1	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	06/07/15 - 21/07/15	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0058 - MEDICO				
1401-2	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	06/07/15 - 21/07/15	15/06/2013	14/06/2014	SMS
	0058 - MEDICO				
1834- 3	LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	1/7/15 a 15/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	10/02/2014	09/02/2015	SMS
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
‘8707-1	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	06/7/15 a 20/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	20/03/2014	19/03/2015	SMS
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
1369-1	MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE	01/07/15 - 30/07/15	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
1391-1	MARIA INES CARDOSO DE SOUZA	13/7/15 a 27/7/15 a 04/1/16 a 18/1/16	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
5066-6	MARILZA CARVALHO FERNANDES	01/07/15 - 30/07/15	01/07/2014	30/06/2015	SEMAI
	0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I				
1596-1	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	01/7/15 a 15/7/15- 04/1/16 a 18/1/16	02/08/2013	01/08/2014	SMS
	0060 - DENTISTA				
905-1	NEUZA BENITES NELSON	01/07/15- 30/07/15	04/02/2013	03/02/2014	SEMED
	0009 - SERVENTE				
8660-1	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	13/7/15 a 27/7/15- 26/12/15 a 9/1/16	20/03/2014	19/03/2015	SMS
	0009- SERVENTE				
4559-2	PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES ZANINI	13/7/15 a 27/7/15- 22/12/15 a 5/1/16	04/01/2014	03/01/2015	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
430-2	ROQUE DUARTE DA SILVA	01/07/15- 30/07/15	04/02/2013	03/02/2014	SMS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
554-2	ROSA LUCIA CANO MEDINA	16/07/15- 14/08/15	01/09/2013	31/08/2014	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
964-1	ROSANA BALBUENA FERREIRA	18/7/15 a 1/8/15 – 04/1/16 a 18/1/16	10/04/2014	09/04/2015	SMS
	0009 - SERVENTE				
1390-1	SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES	13/7/15 a 27/7/15 – 03/1/16 a 17/1/16	01/04/2013	31/03/2014	SMS
	0009 - SERVENTE				
811-3	SERGIO ROSA RODRIGUES	13/7/15 a 27/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	03/02/2014	02/02/2015	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
1380-1	SIMONE WINCKLER SILVEIRA	16/07/15- 14/08/15	01/12/2012	30/11/2013	SMS
	0135 - FISIOTERAPEUTA				
1429-1	SOLANGE DUTRA MARTINS	29/06/15- 28/07/15	01/01/2014	31/12/2014	SEMED
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
908-1	TEREZA NELSON	01/07/15- 30/07/15	04/02/2013	03/02/2014	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
1504-1	THERESINHA PIO VIEIRA	17/7/15- 31/7/15 – 04/1/16 a 18/1/16	05/05/2014	04/05/2015	SMS
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
320-1	VENANCIO FERREIRA BARBOSA	01/07/15- 30/07/15	29/06/2014	28/06/2015	SEMSUR
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
907-1	VERA LUCIA MARTINS	01/07/15- 30/07/15	04/02/2013	03/02/2014	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
1524-1	ZENIA RODRIGUES BORGES	01/07/15- 30/07/15	21/05/2014	20/05/2015	SMS
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
3463-1	ZILMA NUNES GONÇALVES	16/07/15- 13/08/15	05/05/2014	04/05/2015	SMS
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS: _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E18ADB93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.489/2016 AUTOR. P.M ORIGEM: P.L 040/15 - CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FUFMS

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/12/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.461.510/0001-33, visando o processamento digital de imagens do Município de Amambai, notadamente para atualização do cadastro imobiliário do Município e outras necessidades afins.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 (um) computador e 02 (dois) HD's Externos para o desenvolvimento dos trabalhos, os quais serão doados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) após o encerramento da cooperação.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas referentes à estadia e alimentação da equipe destacada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) para o desenvolvimento das atividades no Município de Amambai.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear, durante a vigência da cooperação, as despesas referentes à bolsa do estagiário(a) a ser indicado(a) pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em valor não superior ao pago ao estagiário no Município de Amambai.

I – (VETADO)

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a utilização dos dados e das experiências geradas pela UFMS para a construção de artigos científicos e trabalhos em geral.

Art. 4.º As despesas decorrente desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS: _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:54B8A65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.490/2016 AUTOR. P.M ORIGEM: P.L 041/15- DOA IMÓVEL - VILA CREPÚSCULO III - DAGMAR DA SILVA BRUNO LACERDA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que específica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/03/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título de regularização da posse já existente, o imóvel de sua propriedade, determinado pelo Lote nº 06 da Quadra nº 01, situado na Vila Crepúsculo III, devidamente inscrito no CRI local sob o nº 15.413, para DAGMAR DA SILVA BRUNO LACERDA, titular do RG n° 583291 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o n° 506.430.451-04.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS: _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDA94162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA - DIRETOR DE ESCOLA

Nomeia Diretor de Escola que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
Considerando Requerimento Protocolado sob o nº 57711/16, e;
Oficio SEMED nº 058/16

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG1 – Professor I, inscrita sob a matrícula 1423-1 e MAG 1 – Professor I, inscrita sob a Matricula nº 1423-3, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1,** a mesma irá desempenhar suas funções na EM Ayrton Senna da Silva.

Art.2º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber o vencimento do cargo efetivo ocupado, caberá a referida servidora o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5EB8F780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 010/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - WELINGTON CERRI ELICH

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO as informações obtidas pela Secretaria Municipal de Gestão acerca da prisão do Servidor Público Municipal Welington Cerri Elich, ocupante do cargo efetivo de Vigia, que se deu na data de 06/10/2015, conforme Certidão de Recolhimento Prisional, matéria veicula na imprensa eletrônica e cópia da Denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, documentos integrantes da presente Portaria;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se recolhido em estabelecimento prisional e que o crime a ele assacado é o previsto no Art. 33 c/c Art. 40, V, da Lei Federal 11.343/2006, cuja pena mínima é legalmente estabelecida em 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa consiste em verdadeiro dever do funcionário público municipal de Amambai/MS, conforme vaticina o Art. 112, IX, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma municipal estabelece a pena de demissão ao servidor que tiver contra si pena aplicada em patamar superior a 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o teor do Art. 26, I, da lei municipal de rito, que redaciona que o servidor estável, em casos desse jaez, perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que compete a Secretaria Municipal de Gestão supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo nº. 139***, ***§ 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:
I – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI;
II – Denize de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor MAG I – 20 horas, Nível III;
III – Wilmar Lorensetti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor de Controle Interno II, Padrão VI.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo *nº. 148* da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS.*

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 16 de março de 2016.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C14593D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras, para conclusão da praça de eventos Arandu, conforme contrato de repasse nº 313.468-66-2009 /MTUR/Caixa no Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de abril de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 04 de março de 2016.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1FB9DE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015

Objeto do contrato: Aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: DMP Pneus e Acessórios LTDA. CPJ 37.549.524/0001/01, neste ato representada pelo Sr. Flavio Augusto de Melo.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.
Valor acrescido por reequilíbrio: R$ 6.740,24 (seis mil setecentos e quarenta Reais e vinte e quatro centavos)

Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Flavio Augusto de Melo, Luiz Olímpio Benites, Marcio de Barros Albuquerque. .

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AA16E1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 022/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto sobre o corrego São José, localizado na Colônia Paulista, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 384/2014.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de abril de 2016 às 08h00min horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 14 de março de 2016.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54970067

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 783/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 665/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Obras - Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 711,62 (Setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A001A8DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 557/2016
PARTES: Gabinete do Prefeito e Luiz Carlos Oliveira Paula - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo Siena, placa HSH-3573.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 189,60 (Cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15499A88

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 04/2016

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – A Entidade **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CENTRO INTEGRADO SESI-SENAI APARECIDA DO TABOADO,** ora representada na forma de seus atos constitutivos pela senhora **Ana Elizabete de Lima Garcia**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada através do **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2016**, com fundamento no Art. 25, inciso II e o Art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços – palestra motivacional para os Professores da Rede Pública Municipal.

Palestrante – o Senhor Hilton Alberto Henn.

Data da palestra – 04 de fevereiro de 2016, com duração de oito horas.

Vigência – A presente contratação terá vigência até 29 de fevereiro de 2016.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, após a prestação dos serviços.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, conforme segue:
02.07.2024.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0015.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Foro - As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:25779FB8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 05/2016

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada - A empresa **PSJ BANCO DE DADOS LTDA - ME,** devidamente representada pelo Sr. **SYDNEY ALVES MACHADO JUNIOR**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2016, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – O objeto da pressente Carta-Contrato consiste na obrigação da contratada em:

1.1 Monitorar automaticamente o andamento dos processos e incidentes cadastrados pelo USUÁRIO no endereço eletrônico www.prawo.adv.br mantendo estas informações em seu servidor e disponibilizando-as ao USUÁRIO através de senha e *login* próprios.

1.2 Informar ao USUÁRIO, no seu site www.prawo.adv.br, quando ocorrer qualquer alteração - avaliada como movimentação processual - no corpo do andamento processual constante no site oficial do respectivo tribunal, de acordo com as cláusulas constantes neste contrato.

1.3 Monitorar informações públicas disponibilizadas pelos *sites* oficiais dos tribunais na *internet*.

1.4 Fornecer ao USUÁRIO um sistema de controle gerencial de processos jurídicos.
2.1. A contratada efetuará a prestação de serviços – gerenciamento de até 1000 (mil) processos ativos em 03 (três) Diários, sendo DJMS (TJMS, TRT24, TRF3), DJSP (TJSP, TRT2, TRF3) e Tribunais Superiores (TST, STJ, STF e TSE), **para 04 (quatro) Procuradores Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses.**

Vigência – A presente contratação terá vigência durante o período 12 (doze) meses, sendo:

De 15 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017;

Os dados armazenados pelo USUÁRIO no endereço eletrônico da CONTRATADA serão mantidos até 30 (trinta) dias corridos contados da data do cancelamento do serviço.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 4.713,63 (quatro mil setecentos e treze reais e sessenta e três centavos), em parcela única.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.125.0005.2.014/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SIDNEY ALVES MACHADO JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:958C286C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2015

PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Como fornecedora, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **LENIR GREGANINI CARMONA**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 73/2015, para fornecimento de equipamentos hospitalares, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 18 de janeiro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 73/2015 até o dia 29 de fevereiro de 2016.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 73/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LENIR GREGANINI CARMONA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7CEF49BA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2014.

Contratante (locatário) - **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito,

senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.

Contratado (locador) – VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA.

Do fundamento legal
O presente aditivo é firmado com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 02 de fevereiro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor do aluguel, sendo que o contratante-locatário passará a pagar para o contratado-locador a importância mensal de 1.723,89 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Da vigência
O presente aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Das despesas decorrentes do presente aditivo e do valor total do contrato
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 1.808,73 (um mil oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 55.676,31 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

Das despesas orçamentárias
As despesas com o presente Termo Aditivo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

- 02.14.08.244.0027.2.078 – Manutenção e Operacionalização do CREAS;
- 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 002/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABOAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FA640159

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 009/2013.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratados-locadores, **MASAO SHIKI**, e sua mulher **RAQUEL MITIE KAKINOANA SHIKI**, celebram entre si, o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2013 de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é firmado com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 01 de fevereiro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor do aluguel, sendo que o contratante-locatário passará a pagar para o contratado-locador a importância mensal de 1.760,97 (um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Da vigência
O presente aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Das despesas decorrentes do presente aditivo e do valor total do contrato
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 1.847,67 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 74.273,79 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Das despesas orçamentárias
As despesas com o presente Termo Aditivo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

- 02.010.04.122.0022.2.064 – Man./Op. das Atividades da SOSURB;
- 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Física.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 009/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MASAO SHIKI
Contratado
Locador

RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI
Contratada
Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:35B25A7C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 032/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a fabricação e instalação de abrigos nos locais de ponto de ônibus do transporte coletivo e escolar do Município,** de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 06 de abril de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de março 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2C9346C4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

EDITAL N.º 034/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de regularização ambiental do Distrito Industrial Wilques Alves de Queiroz e do Aterro Sanitário Classe IIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado/MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 07 de abril de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:97AD5E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	379.258,55	PASSIVO CIRCULANTE	266.496,30
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	376.038,68	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	187.997,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.219,87	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	78.498,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.659.953,61	TOTAL DO PASSIVO	266.496,30
IMOBILIZADO	3.659.953,61		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	3.772.715,86
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	103.484,25
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.669.231,61
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.772.715,86
TOTAL	4.039.212,16	TOTAL	4.039.212,16

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	379.258,55	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	266.496,30
ATIVO CIRCULANTE	379.258,55	PASSIVO CIRCULANTE	266.496,30
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	376.038,68	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	187.997,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	3.219,87	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	78.498,74
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	454.962,13
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	379.258,55	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	119.222,74
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	840.681,17

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	3.659.953,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.659.953,61
IMOBILIZADO	3.659.953,61
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.659.953,61
SALDO PATRIMONIAL	3.198.530,99

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	835.568,84	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	314.716,77
TOTAL	835.568,84	TOTAL	314.716,77

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	-1.211.986,18
TOTAL	-1.211.986,18

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1181C361

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício de 2015
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.737.993,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	34.909,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.909,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.701.245,35
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.554.774,81
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.146.470,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.838,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.838,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.634.509,04
PESSOAL E ENCARGOS	4.337.530,22
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.610.915,76
ENCARGOS PATRONAIS	718.486,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.127,62
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	2.200,99
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.200,99
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.791.045,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	746.687,43
SERVIÇOS	1.044.358,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.503.732,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	1.503.732,00
Resultado Patrimonial do Período	103.484,25

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BF5806F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	210.323,59	DESPESAS CORRENTES	184.814,09
RECEITA PATRIMONIAL	5.636,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.814,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.687,50	SUPERAVIT	25.509,50
TOTAL	210.323,59	TOTAL	210.323,59
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	25.509,50	DESPESAS DE CAPITAL	1.475,00
		INVESTIMENTOS	1.475,00
		SUPERAVIT	24.034,50
TOTAL	210.323,59	TOTAL	210.323,59
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	210.323,59	DESPESAS CORRENTES	184.814,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.475,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	24.034,50
TOTAL	210.323,59	TOTAL	210.323,59
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora FMIS Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5951A0CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2015
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	210.323,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.636,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.636,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	204.687,50
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	204.687,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	184.524,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	184.524,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	142.350,25
SERVIÇOS	42.173,84
Resultado Patrimonial do Período	25.799,50

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4998F629

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2015		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	290,00	0,00	290,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	290,00	0,00	290,00
TOTAL GERAL	0,00	290,00	0,00	290,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5DECE6B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	537.192,34	DESPESAS CORRENTES	735.679,73
RECEITA PATRIMONIAL	14.107,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.114,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.547,66	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.565,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.537,06		
DEFICIT	198.487,39		
TOTAL	735.679,73	TOTAL	735.679,73
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	198.487,39
		DESPESAS DE CAPITAL	2.516,36
DEFICIT	201.003,75	INVESTIMENTOS	2.516,36
TOTAL	738.196,09	TOTAL	738.196,09
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	537.192,34	DESPESAS CORRENTES	735.679,73

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.516,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	289.768,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	88.764,35
TOTAL	826.960,44	TOTAL	826.960,44

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A87031D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPALDEASSIST. SOCIALDE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2015	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	537.192,34	Despesa Orçamentária (VII)	738.196,09
Ordinária	537.192,34	Ordinária	738.196,09
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	289.768,10	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	289.768,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	41.515,88	Pagamentos Extraorçamentários (X)	48.603,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.518,80	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.891,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.600,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	28.851,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.420,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	11.285,67
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	31.976,77	RP PROCESSADOS PAGOS	6.575,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	95.293,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	176.969,93
BANCO C/ MOVIMENTO	95.293,65	BANCO C/ MOVIMENTO	176.969,93
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	963.769,97	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	963.769,97

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F36535A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício 2015
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	177.441,53	PASSIVO CIRCULANTE	9.725,40
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	176.969,93	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.600,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	471,60	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.125,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	384.109,54	TOTAL DO PASSIVO	9.725,40
IMOBILIZADO	384.109,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	551.825,67
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.513,84
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	470.311,83
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	551.825,67
TOTAL	561.551,07	TOTAL	561.551,07
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	177.441,53	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.725,40
ATIVO CIRCULANTE	177.441,53	PASSIVO CIRCULANTE	9.725,40
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	176.969,93	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.600,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	471,60	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.125,40
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.518,80
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	177.441,53	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	4.431,12
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	15.675,32
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	384.109,54		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	384.109,54		
IMOBILIZADO	384.109,54		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	384.109,54		
SALDO PATRIMONIAL			545.875,75
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	31.100,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-99.797,67
TOTAL	31.100,00	TOTAL	-99.797,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	161.766,21
TOTAL	161.766,21

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:82B0634F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2015
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO(MÊS):JaneiroàDezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	826.960,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.107,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.107,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	808.315,76
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	289.768,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	518.547,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	4.537,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	4.537,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	745.446,60
PESSOAL E ENCARGOS	92.114,52
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	58.203,58
ENCARGOS PATRONAIS	33.910,94

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	1.580,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.580,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	651.752,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	372.528,46
SERVIÇOS	279.223,62
Resultado Patrimonial do Período	81.513,84

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3F8446EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2015		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	22.291,79	8.118,80	17.860,67	12.549,92
Restos a Pagar Não Processados	15.716,79	1.518,80	11.285,67	5.949,92
Restos a Pagar Processados	6.575,00	6.600,00	6.575,00	6.600,00
DEPÓSITOS	0,00	31.976,77	28.851,37	3.125,40
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	5.277,59	4.454,65	822,94
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	6.737,72	6.125,20	612,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	101,19	101,19	0,00
INSS	0,00	19.110,93	17.488,95	1.621,98
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	749,34	681,38	67,96
TOTAL GERAL	22.291,79	40.095,57	46.712,04	15.675,32

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2DDA5108

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	4.151.288,15	DESPESAS CORRENTES	4.494.435,84
RECEITA PATRIMONIAL	62.497,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.326.177,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.086.788,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.258,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.001,88		
DEFICIT	343.147,69		
TOTAL	4.494.435,84	TOTAL	4.494.435,84
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	343.147,69
DEFICIT	343.147,69		
TOTAL	4.494.435,84	TOTAL	4.494.435,84
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	4.151.288,15	DESPESAS CORRENTES	4.494.435,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	341.306,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	1.841,69		
TOTAL	4.494.435,84	TOTAL	4.494.435,84

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D85727C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			EXERCÍCIO:2015
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			DATADE EMISSÃO:31/12/2015
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	4.151.288,15	Despesa Orçamentária (VII)	4.494.435,84
Ordinária	4.151.288,15	Ordinária	4.494.435,84
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	341.306,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	341.306,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	931.092,55
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.013.070,48	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	288,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	930.804,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	85.902,02
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.013.070,48	BANCO C/ MOVIMENTO	85.902,02
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	5.765,78		
BANCO C/ MOVIMENTO	5.765,78		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	5.511.430,41	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	5.511.430,41

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.m.deadm. Finanças e Planejamento

ANAMARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B1A8B9E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA	Exercício de 2015 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.492.594,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	62.497,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.497,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.428.094,76
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	341.306,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.086.788,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.001,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.001,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.494.435,84
PESSOAL E ENCARGOS	4.326.177,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.604.241,18
ENCARGOS PATRONAIS	721.936,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	258,15
SERVIÇOS	258,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.000,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	168.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-1.841,69

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:33AA021C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			Exercício 2015	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	334,37	1.013.070,48	930.804,35	82.600,50
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	370.490,12	338.802,21	31.687,91
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	73.623,75	68.573,48	5.050,27
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	0,00	32.211,63	30.131,46	2.080,17
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	0,00	7.905,30	7.905,30	0,00
ICATU SEGURO	0,00	4.010,64	3.547,33	463,31
INSS	334,37	351.717,29	324.644,48	27.407,18
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	124.516,84	112.976,63	11.540,21
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	3.120,52	2.867,18	253,34
PENSAOALIMENTICIA	0,00	6.314,23	5.878,21	436,02
SEGURO DE VIDAHSBC	0,00	3.598,77	3.598,77	0,00
SINCARD SEGURO	0,00	480,05	440,45	39,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	0,00	34.961,24	31.438,85	3.522,39
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	120,10	0,00	120,10
TOTAL GERAL	334,37	1.013.070,48	930.804,35	82.600,50

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C99027A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES
DP/034/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SUZELAINE COSTA DA SILVA – CPF: 013.502.011-54
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira - Extensão, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho 05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.958,43 (Hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, contados no período de 22 de fevereiro a 21 de dezembro de 2016.
DATA 26 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EEBAEA92

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/038/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA CLAUDIA SILVA CORREA – CPF: 041.485.431-40
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº 05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:91414032

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/039/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GALIANE MARQUES DA SILVA – CPF: 011.051.721-04
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8D20C1FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/040/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE RIBEIRO ARAUJO – CPF: 562.858.681-15
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:81D393E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/041/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ELIZABETH DEMATHE PEREIRA – CPF: 661.605.961-87
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:00CB065C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/042/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIANA DOS SANTOS DEMARCHI – CPF: 044.044.301-67
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BBAB36D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/043/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RAQUEL PECHIM DE FIGUEIREDO – CPF: 032.131.421-23
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:02F059EA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/044/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SANDRA DE JESUS SANTOS – CPF: 054.818.911-07
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº

05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:34EB6D7C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/045/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SHIRLEY FERREIRA MESQUITA ORTENEY – CPF: 180.440.838-7
OBJETO Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA 23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:50CB864E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/046/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SILVELAINE PEREIRA MIYAMOTO – CPF: 864.282.091-87
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000
– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA
23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3AAFEFC7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/047/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION – CPF: 027.141.391-32
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000 –
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2016.
DATA
23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E644F233

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/048/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e EDNA MASIAS DO NASCIMENTO – CPF: 006.738.101-43
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000
– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, contados de 02 de março de 2016 a 15 de dezembro de 2016.
DATA
04 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:65EF8218

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/049/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSA BITTENCOURT MARTINS – CPF: 036.346.861-70
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº

05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000
– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, contados de 02 de março de 2016 a 15 de dezembro de 2016.
DATA
04 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:DA30B0E2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/050/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ALINE FIGUEIREDO DA SILVA– CPF: 049.874.511-23
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000
– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de dezembro de 2016.
DATA
23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3405C587

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/051/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ALINE KUMAKI DOS SANTOS – CPF: 048.734.021-31
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000
– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 908,89 (novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, contados de 29 de fevereiro de 2016 a 15 de dezembro de 2016.
DATA
23 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B383FA9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 001/2016.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.552, do dia 10 de março de 2016, pagina 23 a seguir colacionado:
Onde se lia:
Valor: O valor ajustado para pagamento pelo serviço será de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Leia-se:
Valor: O valor ajustado para pagamento pelo serviço será de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CE538AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através do pregoeiro, torna público a suspensão do **Pregão n° 013/2016,** que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de saúde para a UBS Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS, conforme processos nº. 27/2195/15, nº. 27/2196/15 e nº. 27/2197/15,** publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1555, do dia 15 de março de 2016, página 19, no site e mural da Prefeitura de Bonito/MS, face às adequações que se fazem necessárias impedindo o trâmite regular dos autos**.**

Bonito, MS, 16 de março de 2016.

JOSE EDUARDO MUNDEL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9710BF91

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.411 DE, 16 DE MARÇO DE 2016.

"ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.396 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterado o §3°, do art. 5°, da Lei nº. 1.396, de 18 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º O Município de Bonito-MS fica autorizado, após o prazo especificado no art. 5°, §3°, da Lei Estadual n. 4.715, de 9 de setembro de 2015, a realizar acordos judiciais para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses das prestações em atraso, sem concessão de qualquer desconto.

Art. 2º O *caput* do art. 10, da Lei nº. 1.396, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos no prazo especificado no art. 10 da Lei

Estadual n.4.715, de 9 de setembro de 2015, após esse prazo, o desconto sobre os juros de mora e multa contratual serão de:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:912E2167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 34/2016 DE, 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a utilização da Ata de Registro de Preços realizada pelo Pregão Presencial n° 16/2015, da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a possibilidade de aquisição de Concreto Usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Município de Bonito/MS;

Considerando a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços n. 11/2015 referente ao Pregão Presencial n° 16/2015 de registro de preços para aquisição de concreto usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

Considerando que o art. 22, §9°, do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, possibilita a utilização por qualquer órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem; e

Considerando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços ficaram abaixo da média de valores da pesquisa realizada pela Secretaria de Obras.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido que o Município de Bonito utilizará a Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial n° 16/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS, para fornecimento de Concreto Usinado, desde que os preços registrados sejam inferiores à média da pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bonito.
Art. 2° - O Município de Bonito utilizar-se de outros procedimentos legais para a referida contratação, observando-se sempre o critério mais vantajoso para a Administração Municipal, respeitada a legislação relativas às licitações.

Bonito, 01 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D0D4F89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032 DE 01 DE MARÇO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO PRA CRIAR ELEMENTOS DE DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1398 de 16 de Dezembro de 2015 e a Lei 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

Art. 1 Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento do Programa do Corrente Exercício

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – ORGAO GESTOR
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 192000 – Ficha 647 R$ 1.0000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.305 SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
192000 – Alienação de bens – Moveis
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 192000 Ficha 645 R$ 1.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.054 – Gestão do Aterro Controlado da UPL E DA Coleta Seletiva e Reciclagem
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Fonte 10000 Ficha 644 R$ 1.000,00
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradas do Município
192000 Alienação de Bens – Moveis
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 192000 Ficha 646 R$ 1.000,00

Art. 2 Os recursos necessários ao atendimentos do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e ou total das dotações com fulcro no item III do parágrafo I artigo 43 da Lei Federal n 4.320 de 17 de Março de 1964.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reformas e Ampliação de Próprios Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000º Ficha 143 R$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C1BF3BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONVÊNIO N°. 08/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Técnica e Financeira para custear despesas da Associação Pestalozzi de Bonito para o Atendimento Especializado a pessoas portadoras de necessidades especiais do município no exercício de 2016**, através

do repasse de recursos financeiros, conforme Plano de trabalho, previamente aprovado**.**
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município e a Lei n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015.
Vigência: 25/02/2016 à 31.12.2016.
Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de **R$ 149.840,96 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**. Os recursos serão transferidos para a conta da CONVENENTE, Banco do Brasil, agência n° 1031-6, conta corrente n° 14.212-3.
Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENENTE mediante pagamento de 11 (onze) parcelas mensais, sendo a primeira parcela referente ao mês de fevereiro com repasse até o dia 10 de março de 2016 no valor de **R$ 14.064,16** (quatorze mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), e as demais parcelas referentes ao período de março a dezembro de 2016, no valor de **R$ 13.577,68** (treze mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) com repasse até o 20º (vigésimo) dia do mês.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Marly Monteiro dos Santos – Presidente da Pestalozzi.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:2CC8871A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONVÊNIO N°. 07/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Bonito/MS.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem como objeto a cooperação financeira para custear as despesas com a execução do **Projeto Patrulha Mirim Ambiental de Bonito/MS**, incluindo despesas operacionais, folha de pagamento, encargos sociais, material permanente, material de consumo, material esportivo, alimentação e contratação de serviços especializados, conforme Plano de trabalho aprovado pelo CONCEDENTE/ INTERVENIENTE.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 899, de 27/11/2001 – Conselho e Fundo de Meio Ambiente e a Lei Municipal n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015.
Vigência: 01/03/2016 à 31.12.2016.
Data: 01.03.2016.
Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Os recursos serão transferidos para a conta da CONVENENTE, Banco do Brasil, agência n° 1031-6, conta corrente n° 19.567-7.
Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENENTE mediante pagamento de 10 (dez) parcelas mensais no período de março a dezembro de 2016, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) com repasse até o 20º (vigésimo) dia do mês.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Chris Aparecida Teixeira Vasques – Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Hélio Candelário Samaniego – Presidente da Seleta.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:66EBCE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONVÊNIO N°. 09/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o **Apoio Financeiro para o funcionamento e manutenção da Associação Pestalozzi de Bonito no exercício de 2016 com repasse de recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, conforme Plano de Trabalho aprovado.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município, Lei Estadual n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015, Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, Deliberação CEAS/MS n° 270 de 1º de dezembro de 2015 - Conselho Estadual de Assistência Social.
Vigência: 25/02/2016 à 31.12.2016.
Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). Os recursos serão transferidos da conta vinculada ao FEAS, Banco do Brasil, agência n°1031-6, conta corrente n° 18.804-2, para a conta da CONVENENTE, Banco do Brasil, agência n° 1031-6, conta corrente n° 13.372-8.
Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENENTE de acordo com o desembolso de recursos financeiros do Governo do Estado.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Marly Monteiro dos Santos – Presidente da Pestalozzi.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:117A0F93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 05/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2.016.

Dispõe sobre reposição salarial aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial no percentual de 10.54% (dez ponto cinquenta e quatro por cento), aos funcionários efetivos, constantes do ANEXO I - TABELA 2 – DO GRUPO OCUPACIONAL II, da Resolução nº. 030/2012 de 04 de dezembro de 2.012, do quadro permanente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, que passa a fazer parte desta Resolução, com fulcro no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com abrangência aos funcionários aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial no percentual de 10.54% (dez ponto cinquenta e quatro por cento), aos funcionários Comissionados, constantes do ANEXO I – TABELA 1 – DO GRUPO OCUPACIONAL I, da Resolução nº. 030/2012 de 04 de dezembro de 2.012, que passa a fazer parte desta Resolução, com fulcro no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de março de 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:37BD66B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Unidades Básicas de Saúde nos ESF (Rural, Central, Vila Industrial, bairro Alto, Vila izolina e Cristo Redentor), conforme Plano de Trabalho destinado por Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 04 de abril de 2016 Até às 07:30h. **DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2016 Às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 16 de março de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:406B5ECE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2016 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 31 de março de 2016 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 16 de março de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3113B838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2016
Processo Licitatório nº 004/2016
Pregão Presencial nº 004/2016
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 004/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais esportivos para o ano de 2016, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Casa do Atleta Ltda EPP, vencedora nos itens 01 ao 24, com valor total de R$ 41.792,40 (quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Camapuã – MS, 16 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D915479A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2016.

Processo Administrativo nº 048/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Spectrum Laboratório de Análises Técnicas e Consultorias Ltda ME, para elaboração de projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes industriais referente à licença de instalação de empreendimento de abatimento de bovinos, no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 15 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:25397A2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 019/2016.

Processo Administrativo nº 049/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Santa Maria Auto Peças, oficina e Transp. Rod. Ltda EPP, para a aquisição de peças e serviços para o veículo Ambulância Ford Transit, placas HSH 1159, no valor total de R$ 7.897,50 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Ficha Orçamentária 483, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 16 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EF9C4558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa MKJ Assessoria Contábil LTDA-ME
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 022/2014, Pregão Presencial nº 008/2014, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Sétima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por 10 (dez) meses, a partir de 25/02/2016 até 25/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Miguel Angelo Lescano.
Data: 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8C2EBBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 028/13, Pregão Presencial nº 04/2013, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja do período compreendido entre 14/03/2016 até 14/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cristiano Brito de Moraes.
Data: 11 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DD39409F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia LTDA
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 085/2015, Tomada de Preço nº 004/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 15/06/2016, podendo ser prorrogado novamente desde que ocorram fatos que impossibilitem a execução da obra nesse período.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:48C186EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moraes Assessoria Contábil e Gestão Pública LTDA.
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 048/2015, Convite 17/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 09 (nove) meses, a partir de 26 de março de 2016 até 26 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Estevão de Moraes Filho
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3E13E895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 37/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa União Materiais de Construção LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações e condições contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:
020.901 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
16.482.0006.2034.0000 – Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais;
3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: A prestação dos serviços se dará pelo período de 15/03/2016 até 15/04/2016, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alex Sandro Filisbino Passos
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:025F74C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 34/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ KCinco Caminhões e Ônibus LTDA
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Kcinco Caminhões e ônibus Ltda, para fornecimento de peças e serviços e manutenção no veículo Micro Ônibus, Placas HSH 1168, conforme especificações constantes no requerimento.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 2.168,70 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), cujo pagamento será efetuado, após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária:
021.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000 - Manutenção das Ações Básica de Saúde;
3.3.90.33.00 – Material de Consumo.

Prazo: O prazo contratual será no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Kenya Camila Fernandes Beltrão
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:68FB5096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 32/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa **NR Serigrafia e Confeccções LTDA –EPP**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2016, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 03/2016, Pregão Presencial nº 003/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Lazer
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0009 Toda Criança na Escola
12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2016, ou pelo período de 30 (trinta) dias. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Rubens Borches
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:05CC2BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 09/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Oxinal Oxigênio Nacional LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos ambulatoriais, do Grupo A, B e E, bem como tratamento do mesmo, por quinzena nas Unidades de Saúde, Laboratório e Hospital, com média de 450 kg mensais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 010/2016, Pregão Presencial nº 10/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** até o limite de R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais), sendo que este valor ocorrerá se o contrato atingir sua obrigação máxima, uma vez que o pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de kg de resíduos coletados até sua vigência final, ou seja, 18 de dezembro de 2016.
Dotação Orçamentária:
02.05 Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento
04.122 Administração Geral
04.122.0003 Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Adm
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 18 de dezembro de 2016, conforme estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 10/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Audrey Graciana Perondi
Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:82FC3936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 30/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcelo André Ferreira Lima
Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para reforma da ponte de madeira sobre o Córrego Rio Verde, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 127.976,73 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26 782 Transporte rodoviário
26 782 0008 Gestão de Transporte Municipal
26 782 0008 2069 0000 Manutenção das ações e serviços FUNDERSUL ICMS
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 004/2016
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Marcelo André Ferreira Lima
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A2DFB691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 33/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Enzo Veículos LTDA
Objeto: aquisição de Veículo 0 km, para transportar pacientes usuários do CAPS e NASF, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 019/2016, Pregão Presencial nº 012/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Valor: pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0058 Bloco de Investimento
10.301.0058.1019.0000 Aquisição de Unidades de Móveis de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 12/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Kenia Camila Fernandes Beltrão
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C5FC8DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 35/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Enzo Veículos LTDA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de Veículo, Ambulância Tipo A, de simples remoção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2016, Pregão Presencial nº 011/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0058 Bloco de Investimento
10.301.0058.1019.0000 Aquisição de Unidades de Móveis de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 11/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Kenia Camila Fernandes Beltrão
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3BC1B0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 31/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Grafica e Editora Pontual LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Gráfica e Editora Pontual Ltda-EPP, para confecção de 6.377 (seis mil trezentos e setenta e sete), unidades de Carnês de IPTU para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Dotação Orçamentária:
020500 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
04.122.0003.2008.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.652,40 (sete mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria do Socorro Correa Galvão Gauna
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D31B7060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 29/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcio Luiz Rodrigues ME
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Márcio Luiz Rodrigues-ME, para confecção de 150 (cento e cinquenta) apostilas como material pedagógico de auxilio à Educação Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária:
02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2067.0000 – Manutenção das Ações e Serviços c/salário Educação;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo: O prazo contratual terá vigência de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Marcio Luiz Rodrigues
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B05027C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 24/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda, para fornecimento de 150 (cento e cinqüenta) eletrodos 5x5, com adesivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal,
devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Dotação Orçamentária:
9 – Fundo Municipal de Saúde;
021.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000 – Manutenção das Ações Básica de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Franciare Gonçalves dos Reis

Data: 02 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1DE30F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 36/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/HWR Locadora de Veículos e Serviços LTDA -EPP

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da empresa para locação de um veículo, tipo van, com no mínimo 15 lugares, para prestação de serviços de transporte de pacientes até outros municípios para atendimento médicos que não são comportados pelo município de Camapuã-MS, sendo aproximadamente 16.000km até dezembro de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude, com aferição do Km rodado, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital do Pregão Presencial nº 17/2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.

Valor: O valor fixado é de R$3,14 (três reais e quatorze centavos), por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã-MS, sendo o presente instrumento no valor de R$50.240,00 (cinqüenta mil duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.10 Secretaria Municipal de Saude
10 Saude
10.301 Atenção Basica
10.301.0057 Bloco de Gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000 Manutenção das ações básicas de saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –PJ

Prazo: o prazo de vigência do presente contrato iniciar-se em 18 de março de 2016 e findar-se no dia 10 de dezembro de 2016, compreendendo o período do ano letivo.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Agnaldo Silva de Oliveira

Data: 16 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:88084935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 001/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA .MARIA APARECIDA MELQUÁDES DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de março de 2016, para a segurada Srª..MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 338.882.481-91, portadora do RG nº 000000.287.100-SSP/MS no cargo de Professora, Matrícula 230-1, Classe D, Referência 02, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.920,95 (hum mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e, Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos do presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 16 de março de 2016.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3F706F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 39/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Objeto: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Valor: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, até atingir o valor de R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos) anualmente, conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2º da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Heitor Miranda dos Santos.
Data: 16 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EB2588CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 9º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 120/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Auto Posto Tapajós Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Balde de Flua Arla. Para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ifraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 116/2014, Pregão Presencial nº 34/2014, e previsão legal do artigo 65,II, d, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato 120/2014, acrescendo-se o valor de R$ 17.995,00 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Valcanaia.
Data: 16 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A3B2FD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 57/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Raquel Vitalino da Silva
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no CEI MARIA RUFINA DE JESUS MADRUGA, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 10/02/2016 a 08/07/2016
Remuneração: R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Raquel Vitalino da Silva
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AAFA1B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 58/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Valdevete Machado da Silva Assis
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 10/02/2016 a 08/07/2016
Remuneração: R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Valdevete Machado da Silva Assis
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A75E25CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 59/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Lucia Correa Simoes
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 10/02/2016 a 08/07/2016
Remuneração: R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Lucia Correa Simoes
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:619B88B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 60/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Silvia Mara Alves
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 10/02/2016 a 08/07/2016
Remuneração: R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Silvia Mara Alves
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B0B13ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 61/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Andreia Gonçalves de Assis
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora no C.E.I, Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 10/02/2016 a 08/07/2016
Remuneração: R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Andreia Gonçalves de Assis
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:51F3EDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 63/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Nataissa Barbosa Caboclo Gomes
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Lozina Alves S. Gonçalves, que se encontra em readaptação médica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Prazo: a partir de 01/03/2016 até 16/12/2016
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Nataissa Barbosa Caboclo Gomes
Data: 01 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D88C9E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 62/16.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvana Pereira Dias
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, para atender a Sala Galdino localizada na Zona rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/03/2016 a 19/12/2016
Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Silvana Pereira Dias
Data: 07 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:119B6372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação do Extrato por incorreção do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº156/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moca Comercio de Medicamentos LTDA
Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de material de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 147/2015, Pregão Presencial nº 53/2015 e previsão legal do Artigo 65 II, d, parágrafo 5º e Artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Do valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 1.660,53(um mil seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e três centavos), referente ao realinhamento de preço aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 25, 43, 47, 48 61 62, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 118 e 125.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dirceu da Silva Leite
Data: 03 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:62BD0E97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Prestação de serviços Mecânicos no Veiculo L200 Triton Placa NRL 9688 da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde,**com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 4.330,00 (quatro mil trezentos trinta reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
COELHO & FERNANDES LTDA-ME	**10.473.655/0001-30**	**R$ 4.330,00**
TOTAL R$		**R$ 4.330,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento dos Recursos –FIS Saude
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Valor **R$ 4.330,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 15 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2C7DF18A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 012/2015.
VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
PRAZO: 31 de março de 2016.
FORO: COMARCA DE BELA VISTA/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CARACOL.

06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058	Programa CRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00
06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2059	Centro de Referencia de Assistência Social-CREAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00
05	Secretaria Municipal Educação
001	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2029	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00

LOCAL E DATA: CARACOL/MS, 29 DE JANEIRO DE 2016.
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS– PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 033.970.748-86
SR. DOUGLAS LOPES VILALBA
CPF: 989.905.271-04

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F14B22C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 141/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de preço 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
F C F. CONSTRUÇOES EIRELI-EPP
CNPJ: 17.633.854/0001-08.
Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato nº 141/2014
Valor: **R$ 117.162,40** (cento dezessete mil cento sessenta e dois reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 07 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
FCF Construções Eireli-EPP
CNPJ: 17.633.854/0001-08

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	1010	Constr. Ampliação Reforma de Unidade de Educação
12.361.0007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Valor	.....	**R$ 117.162,40**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:67878476

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2015 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **DILCEU ALFONSO ESCOBAR** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 01 de Agosto de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4DA7E012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferias pelo início IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Constituição Federal de 1988, Art. 206;
Considerando a Lei Nacional Nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996;
Considerando a Lei Federal Nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a Lei Estadual Nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008;
Considerando o Termo de Cooperação Mútua n. 01/2013/2015 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MS de 21 de novembro de 2013;
Considerando a necessidade de regulamentação do transporte coletivo escolar, objetivando o conforto, bem-estar e segurança de seus usuários;
Considerando que o veículo automotor de transporte coletivo escolar atende predominantemente a menores, o que requer um maior cuidado por parte do condutor e melhor condição do veículo;
Considerando a importância com que se reveste essa modalidade de transporte e a modalidade de que os veículos utilizados para transportar escolar sejam facilmente identificados e frequentemente vistoriados,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para o efeito deste Decreto entende-se por:
I - Serviço de Transporte Escolar: o transporte de estudantes da Pré-Escola ao Ensino Médio, matriculados em Instituição de Ensino de Caracol-MS, realizado em veículo adequado e conduzido por condutor devidamente credenciado para esse fim;
II - Contratada: pessoa física ou jurídica, detentora de permissão para a exploração do serviço de Transporte Escolar;
III - Condutor: motorista profissional, devidamente credenciado para exercer a atividade de condução de veículo escolar;
Art. 2º O Transporte Escolar será prestado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola em observância ao Art. 206 da Constituição Federal e de acordo com o estabelecido neste Decreto
Art. 3º A concessão da permissão para o Transporte Escolar e do credenciamento para o exercício das atividades de condutor e é conferida pelo Departamento Municipal de Trânsito.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 4º Poderá ser concedida permissão para o serviço de Transporte Escolar à:
I – Motorista profissional autônomo;
II – Empresa individual ou coletiva;
III – Estabelecimento de ensino.
Art. 5º A concessão de Alvará de permissão para a exploração de serviço de Transporte Escolar será expedida pelo Departamento Municipal de Trânsito, depois de cumprida as seguintes modalidades:
I - Para empresa individual ou coletiva:
a) Estar regularmente constituída como firma individual ou coletiva;
b) Dispor de sede ou escritório em Caracol-MS;
c) Dispor de área apropriada para estacionamento de veículos;
d) Ser proprietário do veículo ou comprovar vínculo de locação do veículo;
e) Possuir inscrição no Cadastro Municipal;
f) Possuir Certidão Negativa com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como Previdenciária INSS e FGTS e Trabalhista, no caso de empresa;
g) Firmar compromisso de termo de responsabilidade de que o veículo utilizado para o Transporte Escolar será conduzido por condutor credenciado para esse fim.
h) Caso a empresa vencedora da licitação de prestação de transporte escolar não possuir veículo com placa do Município de Caracol/MS, deverá firmar compromisso de termo de responsabilidade de que providenciará no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a critério da administração, a transferência de placa, sob pena de rescisão contratual sem prejuízos das penalidades legais.
II – Para motorista profissional e autônomo:
a) Ser maior de 21 anos;
b) Estar habilitado na Categoria 'D;
c) Conter descrito na CNH o exercício de atividade remunerada;
d) Estar aprovado em curso de Condutor de Transporte Escolar, efetuado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou por órgãos/empresas por ele credenciados.
e) Apresentar declaração de residência no Município;
f) Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (Departamento Municipal de Trânsito);
g) Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade, CNH categoria 'D', CPF e Título de Eleitor;
h) Possuir inscrição no cadastro do ISSQN do Município.
i) Ônibus reserva devidamente vistoriado e autorizado por ocasião de retenção, remoção e/ou quebra, sem prejuízo da carga horária escolar dos alunos;
j) Apólice de seguros do condutor e passageiros.
Art. 6ºO contratado somente poderá ceder seu veículo em regime de colaboração ao condutor, após preencher as formalidades legais.
Art. 7º Serão cadastrados, no máximo 02 (dois) condutores por veículo.
Parágrafo Único: Tratando-se de empresa, o condutor cadastrado poderá conduzir apenas o veículo credenciado.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 8º. Para cumprimento deste Decreto o município será responsável pelo transporte de estudante apenas nos traçados tidos como linhas mestras.
§1º São consideradas linhas mestras aquelas que não disponham de colchetes e porteiras.
§2º Os responsáveis pelo estudante, se responsabilizará pelo transporte deste, dos acessos secundários e das propriedades privada até as linhas mestra observada à regra disposta no §3º deste artigo.
§3º No trajeto definido para a realização do transporte, somente será admitido que o veículo trafegue fora dos limites das linhas mestras, nos casos em que o estudante resida a uma distância superior a 03 (três) quilômetros do traçado principal ou possua alguma deficiência, desde que o trajeto não disponha de colchetes, portões, porteiras ou similares.
§ 4° Fica atribuído aos proprietários de imóveis rurais por onde estradas e vias de acesso pelas quais devem passar o transporte público de alunos atendidos pela rede municipal e estadual de educação, a responsabilidade pela adequação e manutenção do acesso às referidas propriedades, por meio da substituição de porteiras, colchetes, portões e similares, por corredores ou mata-burros.
§ 5° A comunicação da necessidade de adequação e da manutenção do acesso referido no § 4° poderá ser efetuada pelo poder público através do Departamento Municipal de Trânsito aos proprietários por meio de notificação na sede do referido imóvel ou publicada pela imprensa oficial do município, onde o não cumprimento da notificação no prazo estabelecido para regularizar estará sob pena de multa no montante de 100 UFC (Unidade Fiscal de Caracol), para cada unidade existente na propriedade.
§ 6º Naquelas localidades de difícil acesso os veículos que percorrerem as linhas da zona rural até as unidades de ensino poderão transportar também os professores e servidores administrativos desde que constatada a vaga no veículo e que não resulte em prejuízo para o transporte de alunos.
Art. 9º. Os casos de excepcionalidade, assim detectados pelos Municípios, com provocação dos Conselhos Tutelares, serão resolvidos pelos respectivos Chefes do Executivo, ouvido, em cada caso, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do peculiar interesse, sempre em benefício do aluno. *(acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009)*
Art. 10 Quando ocorrer a necessidade de transporte de alunos de municípios limítrofes, em razão da menor distância, os municípios interessados compensar-se-ão, mediante ajuste prévio. *(acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009)*
Art. 11. O transporte de alunos das APAEs (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) serão tratados mediante acordo entre o Município e a entidade, com respeito aos direitos constitucionalmente consagrados. *(acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009)*
Art. 12. Os estudantes deverão permanecer durante o transporte, por um período máximo de 04 (quatro) horas dentro do veículo, compreendidos os trajetos de ida e volta.

CAPÍTULO IV

DOS CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 13. A capacitação para condutores de transporte escolar será efetuada pelo DETRAN-MS ou empresas credenciadas em épocas e locais por estes determinados.
Art. 14. O Departamento Municipal de Trânsito deverá realizar treinamentos de atualização da legislação e relações interpessoais para maior qualificação do profissional.
Art. 15. O candidato a condutor de veículo de Transporte Escolar deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
II - Ser habilitado na categoria 'D',
III - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze (12) últimos meses;
IV - Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN
V - Conter na CNH a observação de atividade remunerada

CAPÍTULO V
DOS VEÍCULOS PARA O SERVIÇO

Art. 16. Os veículos destinados ao transporte escolar somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo DETRAN/MS.
Art. 17. Para o serviço de Transporte Escolar, poderá ser utilizado veículo automotor do tipo Kombi, ônibus ou micro-ônibus e vans atendendo as seguintes exigências:

I - Para Kombi e Vans, ter no máximo 20 (vinte) anos de fabricação e para ônibus e micro-ônibus, ter no máximo 25 (vinte e cinco) anos de fabricação, desde que autorizados por vistoria do DETRAN-MS;
II - Possuir assentos almofadados e afixados na parte intermediária do veículo;
III - Conter, na parte traseira e nas laterais de sua carroceria, em toda a sua extensão, uma faixa horizontal, na cor amarela, de 40 (quarenta) centímetros de largura, a meia altura, na qual se inscreverá o dístico "ESCOLAR";
IV - Dispor de equipamentos e dispositivos internos de proteção e segurança, definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
V - Possuir portas de acesso com degraus ajustados para crianças e saídas de emergência em ambos os lados (ônibus e micro-ônibus);
VI - Conter, na parte interna da porta, sua identificação com número do alvará e do veículo;
Possuir cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
VII - Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.
VIII - Possuir tacógrafo.
Art. 18. O número de passageiros deverá ser respeitado, levando-se em consideração o espaço físico, a disponibilidade e o tipo de veículo, conforme disposto no Certificado de Registro de Veículo.
Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será permitido o Transporte de Escolares sobre a parte de onde se localiza o motor.
Art. 19. A vistoria semestral do veículo escolar será realizada pelo DETRAN-MS.
§1º Na vistoria será verificado se o veículo atende às exigências deste Decreto e do Código de Trânsito Brasileiro - CTB especificamente quanto à segurança, conforto e aparência.
§2º Ao veículo aprovado na vistoria será fornecido um selo a ser fixado à vista do usuário, no qual constarão, além dos dados do veículo e do contratado, a data da vistoria e validade.
§3º O Departamento Municipal de Trânsito será responsável por fazer uma vistoria prévia nos veículos de transporte escolar do município, 15 dias antes da vistoria oficial do DETRAN/MS.
§4º Em caso de acidente, o contratado deverá comunicar o ocorrido ao Departamento Municipal de Trânsito, mediante a apresentação do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT e após reparos, o veículo deverá ser vistoriado pelo DETRAN-MS.

CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO

Art. 20. A autorização para exploração do serviço de Transporte Escolar será expedida pelo Departamento Municipal de Trânsito e posteriormente encaminhado para a vistoria do DETRAN-MS.

Art.21. A autorização do tráfego e o documento que condiciona a utilização do veículo para prestação de serviço definido neste Decreto será concedida em caráter provisório.
§1º A autorização terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério do Departamento Municipal de Trânsito, após a realização da vistoria e dos cursos efetuados pelo DETRAN-MS.
§2º A cassação da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, quando se configure a infração da contratada às normas em vigor, assegurando-lhe ampla defesa.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 22. A fiscalização será exercida sobre o contratado, o condutor, o veículo e a documentação obrigatória.
Art. 23. O veículo considerado sem condições de tráfego pela vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, será notificado para sua regularização.
§1º O Município ou contratado terá o prazo de 10 (dez) dias, para colocar seu veículo em condições de tráfego, ou providenciar veículo reserva devidamente vistoriado e autorizado.
§2º Findo o prazo previsto e não cumpridas as exigências, será cassada a respectiva autorização para o veículo contratado e o veículo oficial será retirado de circulação.
Art. 24. O Departamento Municipal de Trânsito cassará, imediatamente, o registro de qualquer profissional da categoria, comprovado estado de embriagues ou sob efeito de qualquer outra substância tóxica.
Art. 25. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito a competência para imposição de sanções face as instruções cometidas contra as normas desse Decreto.
Parágrafo Único: Ao infrator assiste o direito de recurso por escrito a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação desde que seja infração de responsabilidade do município.
Art. 26. O contratado será solidário e subsidiariamente responsável pela infração cometida por seu preposto.
Art. 27. O registro de punição referente à aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão, será cancelado quando, em 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da aplicação da última penalidade, o infrator não incorrer em nova infração, de qualquer natureza.
Art. 28. O contratado e condutor será suspenso por 30 (trinta) dias das atividades, nos seguintes casos:
I - Quando deixar de comunicar ao Departamento Municipal de Trânsito as contratações, substituições ou dispensas de condutor;
II - Por desobediência ou oposição a fiscalização municipal ou seu preposto;
III - Quando usar veículo caracterizado para outro fim ao qual não esteja autorizado;
IV - Por utilização, em serviço, de veículo sem vistoria válida;
V - Por adulteração do selo de vistoria;
VI - Quando transitar com falta de legenda obrigatória ou existência de inscrição não autorizada;
VII - Quando trafegar com excesso de lotação;
VIII - Quando trafegar com deficiência de freios;
IX - Quando afixar placa de propaganda em imobiliário urbano;
X - Quando afixar propaganda política,
XI - Utilizar o veículo de Transporte Escolar para outro fim.
Art. 29. O termo de autorização de tráfego será cassado automaticamente, no caso de:
I - Ultraje ao público, por parte do contratado ou condutor em serviço;
II - Manutenção em serviço de veículo cuja retirada do tráfego tenha sido exigida.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕE FINAIS

Art. 30. É permitido ao veículo da categoria Transporte Escolar, serviço de transporte em eventos especiais somente nos finais de semana, feriados ou férias escolares.
Art. 31. Os valores das multas e demais serviços prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito, deverão ser recolhidos ao tesouro municipal.
Art. 32. Os casos omissos neste Decreto serão decididos pelo Departamento Municipal de Trânsito.
Art. 33. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação, revogado o Decreto n. 042/2009 de 26 de março de 2009 e demais disposições em contrário.

Caracol/MS, 09 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:8C90A7FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS/ TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICACÃO DO PRESENTE EDITAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS
VALOR: R$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 08 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015.
SRº. EDUARDO FRAGUAS KOZMA, CPF N.º 861.353.508-97.
SR.ª NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF 205.408.568-51.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DE668CE6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS/ TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificacão do presente Edital, do Município de Coronel Sapucaia - MS**, Seguro total 100% da fipe, coberturas de danos materiais, corporais e/ou pessoais a terceiro responsabilidade civil facultativa.**
Vencedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I – perfazendo R R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Março de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:44D3A365

RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 003/2016

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 062/2016, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para realização da entrevista.
As entrevistas serão realizadas na sala de reuniões da prefeitura municipal, a partir das 09h00min do dia 17 de março de 2016, que ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.
Caso não compareça, o candidato estará **automaticamente excluso** do processo seletivo nº 003/2016.

Registre-se e
publique-se.

Coronel Sapucaia, 16 de março de 2016.

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 003/2016
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA NASC	RG
GILBERTO TORALES REDRESSO	11/05/1974	648463

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:19E9A13E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Concede licença gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª.**FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** ocupante do Cargo de **PROFESSORA CONVOCADA,** lotada na **GECEL,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 28/02/2016 a 27/06/2016, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B874008D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"Concede Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Publica Municipal a **SRª SOLANGE APARECIDA CATELAN,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **SAD,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GEMA**, desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) mês, sendo que gozará no período de 10/03/2016 a 10/04/2016, conforme Seção II do artigo nº 138 DA LEI nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:74AEEC52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIMARA RIBEIRO MAGALHAES,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Professora Regente na Educação Infantil – Jardim I – Turma A no Turno matutino. Período de 01 de Março à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4C1F8282

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais. Como Professora Comunitária de Apoio aos alunos inclusos do Ensino Fundamental na **Escola Municipal Profª ELIZABETE LUCENA CAMPOS "Polo".** Período de 01 de Março à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AA21E0B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Exonerar a Professora Convocada que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **LUCIANA CRISTINA CALADO, convocada** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma D no turno Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B6FD1970

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIANA GOMES,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma D no turno Vespertino no período de 01 de Março à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5C028AFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"Concede Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Publica Municipal a **SRª EVANIR LIMA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **MAG,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GECEL**, desta Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo que gozará no período de 29/02/2016 a 29/03/2016, conforme Seção II do artigo nº 138 DA LEI COMPLEMENTAR nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado medico.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:78151474

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO,** para prestar serviços junto á

Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo", com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil – Pré II – Turma A no turno Matutino no período de 01 de Março à 27 de Junho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A44072D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ANALICE DA COSTA GASPAR,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na Educação Infantil – Pré II – Turma C no turno Vespertino no período de 01 de Março à 27 de Junho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4F7D24B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Altera Nível de Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Altera o Nível I para Nível II da Classe A da Professora convocada a SRª **MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO,** cedida para **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS MS. **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:416D8460

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a pedido da Servidora Publica Municipal a **SRª NEIDER PINHEIRO DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **EDU**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1440091630. Conforme Requerimento
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:30EAC943

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Exonerar o Professor Convocado que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Professor Municipal o SRº **RONALDO BELO DOS SANTOS,** convocado para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 12 (doze) horas/aulas semanais como Professor nas disciplinas de Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EC9325B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"Altera Nível de Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Altera o Nível II para Nível III da Classe A da Professora convocada a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS,** prestadora de serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na disciplina de Arte e Educação Física do Ensino Fundamental no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:68275BC0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015, na modalidade Chamada Publica nº 001/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das Instituições da Rede Publica de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE.

Adjudico em favor dos Vencedores: Item 01 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 02 **ADRIANO DE SOUZA ALVES E CICERO ALVIANO DE SOUZA**, item 03 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 04 **CICERO ALVIANO DE SOUZA E DINACIR LUIZ FELIPPI**, item 05 **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, item 06 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 07 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 08 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 09 **GABRIEL GUILHERME TAMANINI**, item 10 **ADRIANO DE SOUZA ALVES**, item 12 **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, item 13 **WALDIR** HAMMES, item 14 **DINACIR LUIZ FELIPPI**, item 15 **BENEDITO ANTONIO COLEONE**, item 16 **NILTON CESAR BOUZIZO**, item 17 **DINACIR LUIZ FELIPPI**, item 18 **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, item 19 **NILTON CESAR BOUZIZO**, item 20 **GABRIEL GUILHERME TAMANINI E DINACIR LUIZ FELIPPI**, item 21 **CICERO ALVIANO DE SOUZA E DINACIR LUIZ FELIPPI**, item 23 **AIRTON LUIZ STOLF**. Os itens 11 e 22 foram considerados desertos, pois nenhum produtor apresentou proposta.

Deodápolis – MS, 10 de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1E12DFEA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 305/2016

Data: 03/03/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 021/2016 – Dispensa de Licitação nº 012/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.038 – Manut. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0014 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 3.220,00
Credor: 9536 – DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água do Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde Básica do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:742D7D8F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 306/2016

Data: 03/03/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 021/2016 – Dispensa de Licitação nº 012/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 4.640,00
Credor: 9536 – DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água do Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde Básica do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5F372DA2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 520/2016

Data: 07/03/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 022/2016 – Dispensa de Licitação nº 013/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraestrut. Serv Publico Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 25.752.0501 – Desenvolv. Da Infra Estrutura Urb. Planeja.
Projeto/Atividade: 1.002 – Const. Ampl. Man. Rede Em. Eletrica - COSIP
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 6.709,20
Credor: 9386 – ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos destinados a Iluminação Publica do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E1C91A40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 528/2016

Data: 08/03/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 023/2016 – Dispensa de Licitação nº 014/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – Gerência Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0302 – Administração e Controle Fin. Do Munic.
Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. Ativ. Gereência Munic. Adm. Finanças
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 4.775,00
Credor: 8829 – CAPILE
OBJETO: Aquisição de materiais de Informática destinados a Gerência Municipal de Administração e Finanças do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:28A20B09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 529/2016

Data: 08/03/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 023/2016 – Dispensa de Licitação nº 014/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – Gerência Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0302 – Administração e Controle Fin. Do Munic.
Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. Ativ. Gereência Munic. Adm. Finanças
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 325,00
Credor: 8829 – CAPILE
OBJETO: Aquisição de materiais de Informática destinados a Gerência Municipal de Administração e Finanças do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:99D94B81

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2016
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Publica do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de março de 2016, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis MS, 16 de março de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8D7F392E

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016**, Processo Licitatório nº 020/2016 cujo objeto é Aquisição de refeições e Marmitex para atendimento das Gerencias Municipal de Administração, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita.
Empresa vencedora: **ALICE MOREIRA - ME,** nos itens 01 e 02.

Deodápolis-MS, 15 de março de 2016.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:89AE3DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2016
PROCESSO N° 32/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Wagner Lopes Dos Santos - EPP .
OBJETO: Aquisição de combustível, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
369-08.001-21.122.0012-2090-3.3.90.30.00.00.100 – R$ 20.800,00
3-06.002-10.122.0010-2031-3.3.90.30.00.00-102 – R$ 91.600,00
6-05.005-12.365.0005-2078-3.3.90.30.00.00-119 – R$ 41.600,00
94-05.001-12.361.0005-2013-3.3.90.30.00.00-101 – R$ 8.320,00
22-03.001-04.122.0003-2005-3.3.90.30.00.00-100 – R$ 2.496,00
8-04.002-08.243.0011-2038-3.3.90.30.00.00-181 – R$ 14.560,00
322-07.001-26.782.0004-2100-3.3.90.30.00.00.00-180 – R$ 4.160,00
VALOR: R$ 183.536,00 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2016 a 02/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Wagner Lopes dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4EB30713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016
PROCESSO N° 94/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos LTDA.
CNPJ: 05.114.082/0001-19
OBJETO: Aquisição de Pá carregadeira articulada de pneus, fabricação nacional, com registro no BNDES (Código FINAME), equipada com motor diesel com o mínimo de 125 HP de potência bruta, da mesma marca e do mesmo fabricante da máquina; Transmissão do tipo automática; Sistema de refrigeração com radiadores modulados, (tipo montados lado a lado); Altura máxima de descarga da caçamba à 45º, de no mínimo 2.800mm; Gabine fechada com ar condicionado do tipo Rops (a prova de tombamento) e Fops (contra queda de material), para melhor conforto e segurança do

operador; Peso operacional de no mínimo 11.600 kg; Garantia de no mínimo 12 meses sem limites de horas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50 – 07.001-15.451.0004.1008-4.4.90.52.00.0.100 R$ 100.000,00
458 – 07.001-15.451.0004.1008-4.4.90.52.00.0.180 R$ 185.000,00
VALOR: R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 10/03/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Francisco Arino Valter e Silva.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F487ADB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2374/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção na iluminação das vias e prédios públicos municipais.

Empresa Vencedora: Sirlene Ferreira de Moraes EIRELI - ME

CNPJ: 19.568.234/0001-68

Dotação Orçamentária:
278 – 07.001-15.451.0004.1011-3.3.90.39.00.0.117

Valor Total: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:85A555CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2374/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção na iluminação das vias e prédios públicos municipais, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:04462CFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016
PROCESSO N° 2.075/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Nobre Decorações EIRELI – ME.
CNPJ: 03.730.897/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina do tipo persiana, no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), para atender a Secretaria de Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
99 – 04.001-08.244.0011.2087-3.3.90.39.00.0.182
VALOR: R$ 11.500,00 (Onze mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 09/03/2016 a 08/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Olinda Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3C94746A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2016
PROCESSO N° 28/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Comercial K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura e reparos em geral para revitalização do CRAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
80 – 04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.30.00.0.129
VALOR: R$ 11.490,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 09/03/2016 a 08/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Gilson de Oliveira Domingos.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:843A85BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 357, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os subsídios e salários dos servidores municipais de todas as categorias de Figueirão em 8% (oito por cento).
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 14 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:28C0C7D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 356, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas do Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da

Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Os passeios públicos ou calçadas integram o sistema viário ao longo das vias de rolamento, devendo ser reservados prioritariamente aos pedestres, sendo obrigatória a sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, localizados em logradouros pavimentados ou não e providos de meio-fio, garantindo acessibilidade e segurança, atribuída essa responsabilidade direta ao proprietário do imóvel e indiretamente ao Poder Público Municipal, em casos constatados de omissão às atribuições de sua responsabilidade.
Art. 2º A política de controle e fiscalização na construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar a acessibilidade e segurança aos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, sem prejuízo dos princípios e normas já consolidados no ordenamento jurídico.
Parágrafo único. Na construção, manutenção e recuperação dos passeios e calçadas, serão observadas as regras estabelecidas nesta Lei, as normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as disposições contidas em Legislação federal e municipal.
Art. 3º Os governos Federal e Estadual, poderão celebrar convênios com o Município, com vistas à delegação da competência para execução das obras de sua responsabilidade.

CAPÍTULO II
Das Definições

Art. 4º Para efeito desta Lei, consideram-se:
I – passeios públicos ou calçadas – parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins – Código de Trânsito Brasileiro;
II – ocupante de imóvel – aquele que detém a posse direta do imóvel a qualquer título;
III – faixa exclusiva de circulação de pedestres – faixa contínua na calçada ou passeio, livre de obstáculo, destinada ao pedestre, com largura mínima de 1,50 m em calçadas com largura igual ou superior a 2,50m, e de 0,90m em calçada com largura inferior a 2,50m;
IV – faixa de serviço – área de passeio ou calçada destinada à implantação de mobiliário urbano;
V – projetos de engenharia e arquitetura – são os projetos de construção, reforma com ou sem acréscimo de área e reforma para mudança de uso;
VI – manutenção – cuidados indispensáveis à conservação das condições de segurança e acessibilidade das calçadas.
VII – recuperação – ação que visa resgatar as condições de segurança e acessibilidade das calçadas, perdidas por falta de manutenção ou dano imediato;
VIII – piso tátil – piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual – ABNT – NBR 9050.
IX – Mobiliário urbano – todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do Poder Público em espaços públicos ou privados – ABNT – NBR 9050.

CAPÍTULO III
Das Responsabilidades

Art. 5º São responsáveis pela construção, manutenção e recuperação dos passeios ou calçadas:
I – o proprietário;
II – o município;
III – o ocupante do imóvel.
§ 1º A responsabilidade do Poder Público Municipal se dá nos seguintes casos:
a) das frentes de água (rios, lagoas, canais e praias), dos canteiros centrais de vias, das praças, dos parques e de imóveis públicos municipais localizados em logradouros públicos;
b) de rampas nos cruzamentos das travessias sinalizadas e nos canteiros centrais das vias públicas;
c) de alteração do nivelamento, redução ou estragos ocasionados pelo Município e seu delegados.
§ 2º Os demais casos ficam a encargo do proprietário.

CAPÍTULO IV
Dos Passeios Públicos nos Projetos de Engenharia e Arquitetura

Art. 6º Quando da apresentação dos projetos de engenharia e arquitetura à Prefeitura Municipal de Figueirão, devem estar incluídos os projetos dos passeios públicos ou calçadas para sua devida aprovação e análise, segundo critérios definidos no parágrafo único, do art. 2º, desta Lei.
§ 1º Quando a via ou logradouro público em que se situar o imóvel objeto do projeto de que trata o caput deste artigo for dotado de meio-fio e pavimentação, a concessão de habite-se ficará condicionada, além da observância às demais exigências legais, à construção do passeio público ou calçada nos moldes desta Lei.
§ 2º O "Habite-se" só será expedido pelo Executivo Municipal se os passeios relativos ao imóvel alvo da solicitação estiverem construídos em bom estado de conservação e obedecendo aos preceitos desta Lei.

CAPÍTULO V
Da Acessibilidade e Segurança dos Passeios Públicos

Seção I
Revestimento e Pavimentação

Art. 7º Para garantir acessibilidade e segurança os passeios públicos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I – terão revestimento antiderrapante, nivelado, de superfície regular, sem ondulações e com resistência adequada ao fluxo ao qual se destina;
II – longitudinalmente, serão paralelas a grade do logradouro projetado pela Prefeitura;
III – transversamente, terão uma inclinação, do alinhamento para o meio fio, de 2% (dois por cento).
Art. 8º Deverá ser utilizado, para sinalizar situações que envolvam risco de segurança, o piso tátil de alerta, cromodiferenciado ou associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente.
Art. 9º Deverá ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha guia identificável o piso tátil direcional, como guia de encaminhamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

Seção II
Das Rampas

Art. 10 As rampas destinadas à entrada de veículos não poderão ocupar mais de 1/3 (um terço) da largura do passeio, com o máximo de um metro, no sentido da sua largura, devendo ser preservada a faixa exclusiva de circulação de pedestre.
§ 1º As rampas destinadas ao acesso de veículos deverão ser executadas conforme a legislação vigente.
§ 2º A construção de rampas nos passeios só será permitida quando delas não resultar prejuízo para a arborização pública.
§ 3º Se, para construção de uma rampa, for indispensável a transplantação de uma árvore, ela poderá ser feita, a juízo do Município por meio do órgão competente, para local à pequena distância, correndo as despesas correspondentes por conta do interessado.

Seção III
Das Obstruções das Calçadas e Passeios Públicos

Art. 11 Na pavimentação do passeio não será admitido obstáculo de caráter permanente que impeça o livre trânsito dos pedestres.
Art. 12 A instalação de mobiliário urbano nos passeios públicos, tais como telefones públicos, caixas de correios, cestas de lixo, bancas de jornais e revistas, fiteiros, quiosques e outros, não deverá bloquear,

obstruir ou dificultar o livre trânsito dos pedestres, em especial as pessoas com deficiência, o acesso de veículos, nem a visibilidade dos motoristas na confluências das vias.
Parágrafo único. A instalação de mobiliário urbano deverá ser permitida apenas na faixa de serviços.

Seção IV
Do Dano

Art. 13 Na hipótese de dano à calçada ou passeio a recuperação caberá a quem der causa.
Parágrafo único. As concessionárias de serviços públicos e as entidades a elas equiparadas, bem como as empresas executoras de obras públicas ou privadas são responsáveis pela recuperação dos passeios e calçadas avariados em decorrência da execução dos seus serviços.

CAPÍTULO VI
Procedimentos Administrativos

Art. 14 Na hipótese de não realização dos serviços necessários à construção, manutenção e recuperação dos passeios públicos ou calçadas, localizados nas vias públicas, nas condições desta Lei, o Município notificará o responsável para executar tais serviços no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da notificação.
§ 1º O órgão responsável pela notificação de que trata o caput deste artigo é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
§ 2º O notificado terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentar sua defesa perante o Município.
§ 3º No caso de não ser o responsável pela obrigação de que trata o caput deste artigo o notificado na defesa, deverá indicar o responsável, mediante provas, para que seja promovida nova notificação, do contrário, presumir-se-á sua responsabilidade.
§ 4º A nova notificação obedecerá aos procedimentos previstos neste artigo.
§ 5º Os prazos serão contados excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento.
§ 6º Considera-se prorrogado para o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que for determinado sem expediente ou se o mesmo for encerrado antes da hora normal.
Art. 15 São causas ensejadoras de notificação quaisquer atos ou fatos que descumpram os preceitos estabelecidos nesta Lei, e notadamente:
I – passeio inexistente, em desacordo com as especificações ou em mau estado de conservação;
II – obstruir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a obstrução de valas, calhas, bueiros ou bocas de lobo ou impedir, por qualquer forma o escoamento das águas pluviais;
III – utilização de marcos ou quaisquer tipos de barreiras físicas ou arquitetônicas nos passeios sem autorização do órgão competente;
IV – despejo de águas pluviais ou de infiltração, água de lavagem, despejos domésticos e quaisquer outras águas servidas ou de esgotos sobre os passeios;
V – caixas de inspeção fora das especificações e/ou passeios danificados por concessionárias ou entidades a ela equiparadas;
VI – colocar sobre a faixa exclusiva de circulação de pedestres, material de construção, mesas, cadeiras, banca ou quaisquer materiais ou objetos, qualquer que seja a finalidade, excetuando-se os casos regulados por legislação específica, previamente autorizados pelo Município.
Art. 16 Após 120 (cento e vinte) dias da notificação para execução das obras de construção ou recuperação dos passeios públicos ou calçadas sem que o responsável tenha concluído a execução do serviço, o Poder Público Municipal poderá construir ou recuperar os referidos passeios públicos ou calçadas às suas expensas.
Parágrafo único. A Prefeitura poderá fixar, para cada logradouro ou trecho de logradouro, a juízo do órgão técnico competente, o tipo de pavimentação do passeio.
Art. 17 O Município será indenizado pelo responsável em razão do valor despendido com a realização da obra de que tratam os arts. 15 e 16, pelo preço por ele praticado para pagamento das obras do Município, acrescido de 10% (dez por cento).
§ 1º O responsável pela indenização de que trata o caput deste artigo será notificado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, para recolher aos cofres municipais o valor devido e, na hipótese de não recolhimento desse valor, o débito será inscrito na dívida ativa do Município.
§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças é responsável pelos procedimentos estabelecidos neste artigo.
Art. 18 O calçamento das Ruas José Zeferino Santana, Italino Moreira Geraldino, Bercó, Furtado, Amorim, e a Rua Sucuri até Castro Alves e Avenida Gilson Pereira de Faria até Castro Alves, localizadas no Bairro Novo Horizonte, neste Município, serão de responsabilidade direta de seus proprietários.
Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 14 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:431980D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 980 - 15 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 098015 DE 2 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 835.990,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações:

1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000007		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.511.0006.2027 - Ficha: 000048		
44905100	- Obras e Instalações	R$ 162.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000062		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000073		
33903000	- Material de Consumo	R$ 25.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000076		
44905100	- Obras e Instalações	R$ 120.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000094		
44906100	- Aquisição de Imóveis	R$ 18.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000110		
33903000	- Material de Consumo	R$ 65.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000113		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000119		
33903000	- Material de Consumo	R$ 9.690,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000121		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 66.300,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.365.0005.2012 - Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R$ 180.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 835.990,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000004		
33903000	- Material de Consumo	R$ 25.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009		
33903000	- Material de Consumo	R$ 100.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 62.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000020		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000020		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000023		
33903000	- Material de Consumo	R$ 75.990,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000060		
33903000	- Material de Consumo	R$ 15.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0013.1005 - Ficha: 000066		
44905100	- Obras e Instalações	R$ 120.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000079		
33903000	- Material de Consumo	R$ 25.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000091		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000092		
44905100	- Obras e Instalações	R$ 20.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000094		
44906100	- Aquisição de Imóveis	R$ 10.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000104		
31901300	- Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000112		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 65.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.334.0009.2048 - Ficha: 000117		
99909900	- Reserva de Contingência	R$ 18.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 835.990,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 2 de janeiro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:F6F8CA5B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1027 - 2015

DECRETO N.º 102715 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.365.0005.2023 -	Ficha: 000005		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003 -	Ficha: 000006		
33901400	- Diárias - Civil	R$	4.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000006		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000007		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003 -	Ficha: 000009		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000011		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	71.400,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2039	- Ficha: 000011		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.124.0003.2004 -	Ficha: 000013		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030 - Ficha: 000020			
33903000	- Material de Consumo	R$	105.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2034 -	Ficha: 000029		
33903000	- Material de Consumo	R$	43.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000031		
33903000	- Material de Consumo	R$	4.600,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000032		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000035		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	1.200,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000042		
33903000	- Material de Consumo	R$	8.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2036 -	Ficha: 000043		
33903000	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000043		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000044		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1004 -	Ficha: 000055		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2015 -	Ficha: 000068		
33903000	- Material de Consumo	R$	27.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2019 -	Ficha: 000080		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.123.0002.2047 -	Ficha: 000106		
33904700	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	20.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000113		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$			575.700,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.365.0005.2022 -	Ficha: 000003		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000004		
33903000	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003 -	Ficha: 000005		

31909100	- Sentenças Judiciais	R$	5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.1008 -	Ficha: 000005		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000009		
33903000	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.124.0003.2004 -	Ficha: 000013		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000013		
33904800	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	24.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.124.0003.2004 -	Ficha: 000014		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2009 -	Ficha: 000015		
33903000	- Material de Consumo	R$	4.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010 -	Ficha: 000017		
33903000	- Material de Consumo	R$	4.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2029 -	Ficha: 000018		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2029 -	Ficha: 000019		
31901300	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030 -	Ficha: 000021		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030 -	Ficha: 000022		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030 -	Ficha: 000023		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000023		
33903000	- Material de Consumo	R$	8.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000024		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2032 -	Ficha: 000027		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2032 -	Ficha: 000028		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2034 -	Ficha: 000029		
33903000	- Material de Consumo	R$	3.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.200,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000035		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	9.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2035 -	Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R$	9.900,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R$	2.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000037		
33903000	- Material de Consumo	R$	500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R$	20.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2035 -	Ficha: 000039		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000041		
33901400	- Diárias - Civil	R$	1.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2043 -	Ficha: 000041		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0006.2036 -	Ficha: 000042		
33901400	- Diárias - Civil	R$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2036 -	Ficha: 000043		
33903000	- Material de Consumo	R$	3.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000044		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0006.2036 -	Ficha: 000045		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000045		
44905100	- Obras e Instalações	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000046		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	13.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1003 -	Ficha: 000050		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1004 -	Ficha: 000053		
33903000	- Material de Consumo	R$	40.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0013.1005 -	Ficha: 000066		
44905100	- Obras e Instalações	R$	8.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000076		
44905100	- Obras e Instalações	R$	27.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0003.2046 -	Ficha: 000103		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000113		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$			575.700,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 4 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C31E5BBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 013/2016
Convenio: nº 001/2016
Objeto: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE JAPORA/MS.
Conveniado: Prefeitura Municipal de Japorã e Associação dos Acadêmicos de Japorã/MS.
Valor de : R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Japorã – MS 02 de março de 2016.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B2DF9050

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2016
Processo nº 013/2016
CONVENIO 001/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE JAPORÃ
Objeto: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DO MUNICIPIO DE JAPORA/MS.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-3.3.90.18.00-0.1.00-000
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Vigência: 02/03/2016 à 15/12/2016
Data da Assinatura: 02/03/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e EDSON ANTONIO DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CBDDD621

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N ° 01/2016
Processo Administrativo nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Conforme Contrato de Repasse n. 789687/2013/MCIDADES/CAIXA - Processo n. 1008000-40, Programa Planejamento Urbano. O qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 04/04/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais junto à sede da Prefeitura, sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone 67-3475-1712, no horário das 07h30 as 11h30 Horas.

Japorã/MS. 16 de Março de 2016.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BAEF7B9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 042/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.
CNPJ: 15.513.690/0001-50
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5A9BED09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 15° (DECIMO QUINTO) dia do mês de Março de 2016, DECLARA **DESERTO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 025/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE PLANTÃO Á SEREM REALIZADOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Edital e seus anexos.**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D5D8DE86

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 006/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 15° (DECIMO QUINTO) dia do mês de MARÇO de 2016, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 034/2016, que trata da **REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI/MS**. Empresas vencedoras: **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 781.030,00 (SETECENTOS E OITENTA UM MIL TRINTA REAIS)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 15/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CA671D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 043/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2016
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:
EMPRESA VENCEDORA: ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME CNPJ: 02.580.059/0001-21
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL CEM REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6AAA01E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 045/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CENTRAL CLINICA LTDA-ME
CNPJ: 07.997.146/0001-00
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS CINQUENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7338FB49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 030/2015.

PARTES: **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador João Rosa Vilela, n.º 431, inscrito no CNPJ sob o n° 15.435.936/0001-12 e a empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.266.202/001-29. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n°. 030/2015, firmado entre as partes em 06/03/2015, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº. 030/2015, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 04/03/2016.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:67EC197A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 132/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.283.000/0001-01. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 132/2014, firmado entre as partes em 22/08/2014, nos termos previstos na Clausula Terceira. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº. 132/2014, até 22/08/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E21866A5

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 028/2015 - NOMEIA SERVIDORA FLORIZA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ COMO MEMBRO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Floriza Rosa Vilela Cassiano de Sá (Agente de apoio Legislativo) como membro da Comissão de Licitação temporariamente em substituição à servidora Maria Helena Maciel Jara (Zeladora), em férias (Portaria nº 026 de 15/03/2016), para compor a Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos e por um período de 30 dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 15 de março de 2016.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:048CC823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2015
Processo nº117/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de café para atender a demanda das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.
Data da Sessão: 31 de Março de 2016.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou www.diariomunicipal.com.br/assomasul

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:67317A86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 006/2016.
Processo nº024/2016.
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM (ABERTURAA E FECHAMENTO DE PORTAS/PORTÕES) DE APROXIMANDAMENTE 400 IMÓVEIS QUE SE ENCONTRAM FECHADOS E OU ABANDONADOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, CONSIDERANDO AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS NESTE PERÍODO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.
Data da Sessão: 31 de Março de 2016.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 14:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou www.diariomunicipal.com.br/assomasul

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:34CBABCB

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2015
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	03/03/2016 - 17:44:16
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.165,84
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.933,60
TOTAL	4.099,44

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir .Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A1204482

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	03/03/2016 - 17:48:06	
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	204.279,84	194.627,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	169,75	96,98
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169,75	96,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	204.110,09	194.530,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	204.110,09	194.530,75
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	198.118,08	194.324,19
PESSOAL E ENCARGOS	107.501,03	112.756,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	87.126,11	93.135,78
ENCARGOS PATRONAIS	18.134,92	19.620,84
BENEFICIOS A PESSOAL	2.240,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.638,90	4.471,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.638,90	4.224,50
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	246,60
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	63.834,45	59.402,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.128,08	3.466,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	59.706,37	55.935,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.143,70	17.690,11
PREMIAÇÕES	21.143,70	10.610,70
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.079,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.161,76	303,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir .pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5FE64FC5

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	23.658,38	14.318,62
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	23.658,38	14.318,62
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	15.985,94	13.407,94
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	15.985,94	13.407,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	7.672,44	910,68

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5F71490B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.184,57
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	16.897,94
TOTAL	20.082,51

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2D085666

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.841.966,23	1.705.896,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	537,70	254,63
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	537,70	254,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.841.428,53	1.704.165,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.841.428,53	1.704.165,74
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.475,89
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.475,89
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.837.716,74	1.688.222,64
PESSOAL E ENCARGOS	209.444,66	548.753,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	172.081,68	238.108,10
ENCARGOS PATRONAIS	37.362,98	48.168,84
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	262.476,58
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.272,53	10.647,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	9.272,53	10.647,10
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.610.358,05	1.095.318,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.583,65	55.914,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	1.573.317,46	1.039.403,62
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	10.456,94	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00

CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.641,50	33.503,71
PREMIAÇÕES	8.641,50	7.935,40
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	25.568,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.249,49	17.673,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.590,00	9.112,14
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:62F4B663

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA-	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	139.113,90
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	139.113,90

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Govern

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7DECABA2

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA		Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.871,19	14.485,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.871,19	14.265,79
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.645,00	6.121,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.226,19	8.144,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	220,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	220,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.871,19	14.485,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4ABF61EF

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA	Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 28, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	152.930,90	137.059,71
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	152.930,90	137.059,71
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	152.930,90	137.059,71

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:436EB18C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos, materiais de consumo e insumos pactuados da Assistência Farmacêutica e Remume, medicamentos e materiais não pactuados, para atendimento da Farmácia Interna da Secretaria Municipal de Saúde, as estratégias de saúde da família e para o Pronto Atendimento Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de Novembro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.282,00 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de Março de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9344ADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2014

ERRATA DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 046/2014
PROCESSO Nº 010/2014 – PREGÃO Nº 007/2014.
Publicado no dia 16 de março de 2016.
Onde se lê: Pregão Presencial nº 022/2013
Leia-se: Pregão Presencial nº 007/2014

Ladário MS, 16 de março 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E92BEA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1.1 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.388.326,00	0,00
Pessoal Ativo	24.289.861,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	98.464,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.388.326,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.971.322,26	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a	24.388.326,00	51,92

RCL (VI) = (IV/V) * 100)		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.364.514,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.096.288,32	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	22.828.062,62	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:ABF282A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 071 INSTITUI O COMITE DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE

DECRETO GP/PMLC Nº 071/2016
Laguna Carapã/MS, 14 de março de 2016

INSTITUI O COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE e da outras providencias.

ITAMAR BIIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ITAMAR BILIBIO, usando de atribuições legais estabelecidas pelo ART. 143, da Lei Orgânica do Município e, nos termos da Portaria GM 1346, Portaria GM 1347, ambas de 24/07/2002 e,

CONSIDERANDO a utilização de instrumentos legais facilitados para o enfrentamento da doença, com atuação multi-vetorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 1346, de 24/07/2002, do Ministério da Saúde, no que tange o município como gestor,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, composto pelos seguintes representantes:

Coordenadora: Alcioneide Aparecida Tamanho
Titulares Suplentes

Shisleny Scariotte Oliveira Sônia Regina Meireles
Carlos Augusto de Souza Maria Aparecida Adão
Debora Flores Felix de Oliveira Jaci Pereira Goettems
Jussara Piovesan Demilson Dias
Elcio de Lima Brandão Gilmar José de Brito
Natalícia Espíndola de Souza Jucélio Pereira de Brito
Carlos Alberto Milani Cecilia Maria Mezzomo
Alcioneide Aparecida Tamanho Ferdinando Galli

1º - A Composição do Comitê Popular de Mobilização será exercido por representantes do funcionalismo municipal e estadual, entidades, organizações e populares escolhidos em assembleia pelo Comitê Técnico, e tendo um membro titular como Coordenador.

§ 2º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador, com registro em ata dos assuntos deliberados.

ART. 2º - O comitê terá a finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltada ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente domestico, comercial ou de lazer livres de potencias criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, MS, em 14 de Março de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5A9F2690

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO 004/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a denúncia telefônica efetuada ao CMDCA acerca de suposta irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar;
Considerando a documentação impressa obtida pelo endereço eletrônico lagunainforma.com;
Considerando a Lei Municipal 273/06 que dispõe sobre o Conselho Tutelar, bem como as condutas vedadas aos conselheiros tutelares;
Resolve-se:
Instaurar sindicância para apurar a suposta irregularidade cometida pelo Conselheiro Tutelar Edson Vega Ximenes, a qual será investigada através dos membros do Conselho de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Laguna Carapã, 11demarçode 2016.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:E7E95688

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Retificamos o Extrato do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 09/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Edição nº 1554, do dia 14 de Março de 2016, por incorreção.
Onde se lê:
OBJETO:O objeto da presente licitação é aquisição de equipamento laboratorial tipo "ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO", para o laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Laguna Carapã – MS, especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

Leia-se:
OBJETO:O objeto da presente licitação é aquisição de equipamento laboratorial tipo "ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO", para o laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Laguna Carapã – MS, com parte do recurso proveniente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme processo nº 27/002465/2015. Especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

Em, 16 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9E6BDC10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 33 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor JEVENIL CECÍLIA PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 04 a 23 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:903C1149

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 32 / 2016

Proíbe terminantemente o manuseio ou utilização de qualquer aparelho ou equipamento de informática de propriedade da Câmara Municipal, por pessoas que não sejam servidores do Legislativo.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando desempenho das atribuições insertas no Art. 33 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública (Art. 37, Caput, CF), aí entendido os serviços desempenhados por seus servidores.

RESOLVE:

I- Proibir terminantemente o manuseio ou utilização de qualquer aparelho ou equipamento de informática de propriedade da Câmara Municipal, por pessoas que não sejam servidores do Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:54F3AE01

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.966/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.344.303,69 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e sessenta e nove centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.93.00 R$ 20.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 55.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 129.300,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 640,00
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.90.94.00 R$ 3.513,22
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 1.343,52
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 164.175,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 90.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 27.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 605,84
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 664,51
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 761.116,11
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 67.336,11
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.93.00 R$ 1.200,00
04.05 – FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 50.800,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 78.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 193.530,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 8.808,07
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 123.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 350.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 318.939,00
10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R$ 265.281,47
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 41.400,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 801.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 230.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 185.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 335.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.93.00 R$ 4.073,84
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 37.577,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.344.303,69

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.966/2015 de 21 de dezembro de 2015.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R$ 100.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 1.100.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 125.157,23
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 75.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 44.90.51.00 R$ 164.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 9.998,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 40.192,37
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 390.000,00
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00
12.365.0501.2.060 – 44.90.52.00 R$ 25.000,00
12.365.0501.2.075 – 44.90.52.00 R$ 25.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 1.200,00
04.05 – FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.30.00 R$ 800,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 50.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 350.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 478.100,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 540.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 484.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 75.856,09
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 100.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.344.303,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5BC4FC90

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE**, nomeado e empossado através do Decreto nº 12 de 12 de fevereiro de 2014, passa a viger com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Ciro José Toaldo – Titular
Luciano Riame Bressa - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS:
Rodrigo Angelo Zanin – Titular - Gerência de Obras
Flávio Roberto Vendas Tanus – Suplente - Gerência de Obras
Vera Zezak Braga – Titular - Núcleo de Habitação
Maria Vanderléia dos Santos – Suplente - Núcleo de Habitação
Maria Elaine Bitencout Gimenes – Titular - Núcleo de Trânsito
Sérgio Vieira Valério – Suplente - Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:
Jerônimo Texeira da Luz Ollé – Titular
Débora Cristina Imbriani Martins – Suplente

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Valdenice de Oliveira – Titular
Ademir Alves de Souza – Suplente

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Claudio Cézar Paulino da Silva – Titular
Luiz Carlos Garcia – Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL/NAVIRAÍ:
Paulo Roberto Augusto Nepomuceno – Titular
Gebrair Alves de Oliveira – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ:
Aírton Pereira Camargo – 1º SGT BM – Titular
João Carlos Peralta – SD BM – Suplente

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ:
Eduardo Limberger – Titular
Rodrigo Souza Barbosa - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;
1 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:
Mário José Soares – Titular - Associação de Moradores do Bairro Varjão
Valdivino Honório – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Paraíso
Dalmo Freitas Barbosa – Titular - Associação de Moradores do Bairro Eucalipto
Daniel Gonçalves da Silva – Suplente - Associação de Moradores do Bairro Tarumã
Geovane Pereira dos Santos – Titular - Associação de Moradores do Bairro Vila Nova
Vanderlei Custodio – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Progresso

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS:
Robson Luiz Venier – Titular - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN
Antônio Simões Diniz – Suplente - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN
Maria Estela Dias Prieto - Titular - Sindicato do Comércio
Paulo José Schmitz - Suplente - Sindicato do Comércio

3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS
Adilson R. da Silva –Titular - Sindicato dos Vigilantes
Altair Custódio – Suplente - Sindicato dos Trabalhadores da Usina

4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS
Michela Silva Holsbach Nakazato – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS
Celina Comin Santos – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS

Jorge Ricardo Gouveia – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS
Lenita Regina de Oliveira – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS

5 - REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ
Tiago André Cunha Miranda – Titular
Sérgio Fabyano Bogdan – Suplente

6 - REPRESENTANTES DO CREA-MS
João Ricardo Somensi – Titular
Sérgio Viero Dalazoana – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CAU - MS
Welington Patrocínio Nogueira – Titular
Andréia Cristina Maitan – Suplente

8 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS - ASSENAR
Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular
Janaína Viera da Silva Somensi – Suplente
Cátia Silene Silva Lopes – Titular
Edimar Aparecido Pontes – Suplente

9 - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Heatclif Horing – Titular - ONG - GEBIO
Adriano Chaves de França – Suplente - ONG - GEBIO
Sergio dos Santos – Titular - ONG - ANPED
Yara Mitie Sakurai – Suplente - ONG - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6D422300

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2016.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), correspondente ao aditivo parcial de 25%, solicitado pelas gerências de Saúde e Serviços Públicos, perfazendo o valor global do contrato em R$ 404.837,50 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013 e Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2015 - pela Contratante.

Naviraí – MS, de 09 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:183682F3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1634/2016

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: DIMAQ COMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMAT SU WA 200, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 2.310,13 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:60F348BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1657/2016

PROCESSO Nº. 351/2015 – PREGÃO Nº. 123/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2015. FAVORECIDO: GRÁFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. – VALOR: R$ 780,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.3390.39.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A78724A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1691/2016

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO. – VALOR: R$ 2.160,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 10/03/2016.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BAF5056B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1692/2016

PROCESSO Nº. 073/2015 – PREGÃO Nº. 036/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2015. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO. – VALOR: R$ 1.262,50 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 10/03/2016.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6B36BB39

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1693/2016

PROCESSO Nº. 177/2015 – PREGÃO Nº. 070/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2015. FAVORECIDO: PIZZATO & PIZZATO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO COMPLETA, SELF-SERVICE, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO. – VALOR: R$ 1.350,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 10/03/2016.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DB81854C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 094/15 – Pregão Presencial nº. 047/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias a contar de 30/12/2015 até o dia 27/02/2016.
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 030/2013 - pela Contratante e Sr. Alzenir Bernardes Adur e Sr. Ademir Guimarães Adur, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B2EACEFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no **PROCESSO**: 103/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 016/2016
Empresa Vencedora: RUBENS GONÇALVES DA SILVA - MEI
CNPJ: 19.832.221/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ODONTOLÓGICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.077,50 (mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019 -33.90.30 (R 797).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:07ADA7E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 310/2016

PROCESSO: 103/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 016/2016
Empresa Vencedora: RUBENS GONÇALVES DA SILVA - MEI
CNPJ: 19.832.221/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 001/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ODONTOLÓGICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.077,50 (mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019 -33.90.30 (R 797).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 11/03/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AB8566CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 017/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 107/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 017/2016.
Empresa vencedora: *ADRIANO GASPAR SCATOLIN – ME CNPJ n.º 15.622.979/0001-07*.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM MOTORES ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ODONTOLÓGICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2920).**
VALOR TOTAL: R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

Naviraí – MS, 14 de março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CA623C19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2016

PROCESSO Nº. 107/2016 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 017/2016.
Favorecida: *ADRIANO GASPAR SCATOLIN – ME CNPJ n.º 15.622.979/0001-07*.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM MOTORES ELÉTRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ODONTOLÓGICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2920).
VALOR TOTAL: R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de Março de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:48C33F05

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

PROCESSO Nº. 058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **020/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:94CED084

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 06/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:931358FB

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5592.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 06/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, Naviraí – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C60E8F97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035/2016

"Dispõe sobre Cedência de Servidores".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedida a Servidora **CÍCERA PEREIRA FARIAS**, efetiva no cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração sem ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo -MS, para desempenhar suas atividades junto a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo período de 01/01/2016 á 31/12/2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CD4A29EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2.016, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D881160B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº

012/2.016, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Bernardi Eireli ME	Itens: 4 e 5	R$ 16.745,00
Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP	Itens: 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14	R$ 16.106,00
RR Nogueira Comércio e Representações Ltda EPP	Itens: 1, 2, 3, 6, 10, 15, 16 e 17	R$ 13.567,96

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F64F11B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 118/2016

Decreto "P" nº 118/2016 PMSGO-GAB 15 de Março de 2016.

Exonerar Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, na data de 15/03/2016, ***PAOLA MARIA GUIMARAES ROSA,*** matrícula 5004, da função gratificada de Secretário de Escola, Símbolo GSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1125AF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 119/2016

Decreto "P" nº 119/2016 PMSGO-GAB 15 de Março de 2016.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 15/03/2016, ***PAOLA MARIA GUIMARAES ROSA,*** matrícula 5004, do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B1205A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº021/2015 - CMAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção. Matéria antes publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/11/2015. Edição 1470

DELIBERAÇÃO Nº021/2015 CMAS 04 de novembro de 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de junho e julho de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 004/2015 da Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 04 de novembro de 2015.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:F98EF2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 023/2015 CMAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção.Matéria antes publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/12/2015. Edição 1496

DELIBERAÇÃO N° 023/2015	**CMAS**	**15 de dezembro de 2015**

Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício financeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia15dedezembrode 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º -Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício financeiro de 2016, a saber,

I – Benefícios Eventuais:
Valor mensal: R$ 2.632,90
Valor anual: R$31.594,80
Público Alvo:Família
Capacidade de Atendimento:80

II – Serviços Específicos de Proteção Social Especial:

Piso: Piso Variável de Média Complexidade:
Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Capacidade de Atendimento:80
Valor mensal: R$ 2.453,15
Valor anual:R$29.437,80
Unidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Piso: Piso Fixo de Alta Complexidade
a) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.
Público Alvo: Crianças e Adolescentes
Capacidade de Atendimento:10
Valor mensal: R$ 1.799,15
Valor anual:R$21.589,80
Unidade Executora: Associação Construtores De Um Mundo Melhor - ACMM

Piso: Piso Fixo de Alta Complexidade
b) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
Público Alvo: Pessoas em situação de rua
Capacidade de Atendimento:175
Valor mensal: R$ 1.891,15
Valor anual:R$22.693,80
Unidade Executora: Associação de Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC

Art. 2º -As unidades executoras não-governamentais responsáveis pela realização dos Serviços acima relacionados deverão apresentar os seguintes documentos para conveniamento, conforme Decreto Municipal nº 713/2014 de 02 de maio de 2014:
a)Oficio endereçado à Secretária Municipal;
b)Projeto Técnico;
c)Plano de Trabalho;
d)Extrato de conta corrente específica para atender o convênio;
e)Cópia da Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão competente, acompanhada de cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno;
f)Cópia do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente da instituição proponente e do seu responsável financeiro;
g)Cópia do respectivo cartão de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
h)Comprovação de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
i)Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
j)Declaração de regularidade de prestação de contas, emitida pelo órgão concedente responsável pelo programa ou serviço, em relação aos recursos financeiros repassados anteriormente à convenente;
k)Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15dedezembrode 2015.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:43D6833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2015 - CAPIS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção.Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/11/2015. Edição 1470

DELIBERAÇÃO N° 004/2015 CAPIS 15 de outubro de 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 15 de outubro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de junho e julho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2015.

HUILSON PASQUALLI
Coordenador do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:CE0FDCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2015 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 002/2015	CAPIS	30 de junho de 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2015.

.
O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 30 de junho de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de junho de 2015.

HUILSON PASQUALLI
Coordenador do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:EA591A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 001/2016 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 001/2016 CAPIS 26 de fevereiro de 2016

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 26 de fevereiro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

HUILSON PASQUALLI
Coordenador do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:53365A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 - CMDCA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção**.**Matéria antes publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/11/2015. Edição 1470

DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 CMDCA 04 de novembro de 2015

Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:
Art. 1° - Aprovar o parecer número 004/2015 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 04 de novembro de 2015

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:3C39C1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 002/2016	CMDCA	15 de fevereiro de 2016

Estabelece o regime de trabalho do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste e fixa os parâmetros para período de férias dos conselheiros.

.
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 15 de fevereiro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido o regime de trabalho do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste em conformidade com o Anexo Único desta deliberação, atendidos aos seguintes critérios:
I – O expediente no Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste será das 7:00 da manhã até as 11:00 horas, com intervalo para o almoço de 2 (duas) horas, retorno às 13:00 e encerramento às 17:00 horas.
II – Durante o período de expediente fixado no inciso anterior ao menos um Conselheiro Tutelar deverá permanecer nas dependências do Conselho para atendimentos à população.
III – Os períodos noturnos, de finais de semana e feriados em que os Conselheiros Tutelares permanecerem à disposição de chamados, denúncias e afins, em suas residências, serão denominados sobreaviso.

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares deverão organizar o período de férias por meio de escala de férias consecutiva e ininterrupta entre todos os Conselheiros Titulares.
§1º. Os Conselheiros farão jus às férias após o cumprimento do período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

§2º. O período de férias a que se refere o caput deverá ser organizado dentro do período concessivo, assim considerado como aquele de 12 (doze) meses subsequente ao término do período aquisitivo.

§3º. Se os Conselheiros Tutelares não apresentarem a escala do período de férias até 30 (trinta) dias antes do início do período aquisitivo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinar o período e a escala de férias mediante deliberação, de obrigatório cumprimento pelos Conselheiros.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

Escala de Trabalho - Conselho Tutelar					
Segunda a Sexta					
	Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Expediente (7:00 às 11:00 13:00 às 17:00)	Conselheiro 1	Conselheiro 4	Conselheiro 2	Conselheiro 5	Conselheiro 3
	Conselheiro 2	Conselheiro 5	Conselheiro 3	Conselheiro 1	Conselheiro 4
	Conselheiro 3	Conselheiro 1	Conselheiro 4	Conselheiro 2	Conselheiro 5
Sobreaviso (Noturno)	Conselheiro 1	Conselheiro 4	Conselheiro 2	Conselheiro 5	Conselheiro 3
	Conselheiro 2	Conselheiro 5	Conselheiro 3	Conselheiro 1	Conselheiro 4
Escala de Trabalho - Conselho Tutelar					
Finais de Semana					
	1º do mês	**2º do mês**	**3º do mês**	**4º do mês**	
Sobreaviso	Conselheiro 1	Conselheiro 4	Conselheiro 2	Conselheiro 5	
	Conselheiro 2	Conselheiro 5	Conselheiro 3	Conselheiro 1	

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:5A641097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 003/2016	CMDCA	02 de Março de 2016

Aprova do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2016.

..

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 02 de março de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o ano de 2016, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016					
CMDCA					
Quarta-Feira					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	-----	-----	**Julho**	06	13h e 15min
Fevereiro	03	13h e 15min	**Agosto**	03	13h e 15min
Março	02	13h e 15min	**Setembro**	14	13h e 15min
Abril	06	13h e 15min	**Outubro**	5	13h e 15min
Maio	04	13h e 15min	**Novembro**	09	13h e 15min
Junho	01	13h e 15min	**Dezembro**	07	13h e 15min

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D"Sala 07.
Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 02 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:AA08EA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 004/2016	CMDCA	02 de Março de 2016

Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015.

..

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 02 de março de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 001/2016 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 02 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0375F302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2016
Processo nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E CECON ARTIGOS ESPORTIVOS ME
Objeto: Aquisição camisetas para os alunos e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 56.108,36 (cinquenta e seis mil e cento e oito reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 11/03/2016 à 10/06/2016
Data da Assinatura: 11/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EMILIO GIOPATO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B4D6A871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato para término em 29/03/2016, a partir do dia 01/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 1/03/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 16 de MARÇO de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F1885678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 081/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 081/2015 para a data de 31 de março de 2016, contados a partir do dia 02/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME

Sete Quedas – MS, 16 de MARÇO de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5DAB6407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 027/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na Elaboração dos seguintes Projetos Ambientais:
PRADE – Plano de Recuperação de Área Degradada
PBA – Plano Básico Ambiental
Projeto Arquitetônico da Ponte sobre o Rio Pirajui
Elaboração do Laudo Ambiental
Vencedor(es): MEDRIA BRASIL LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Sete Quedas/MS, 16 de março de 2016.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6767262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – MS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei complementar n,141,de 13 de janeiro de 2012,Artigo 31. torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 30 de Março de 2016, as 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, situada à Rua Osvaldo Cruz nº 84, centro de Sete Quedas MS, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** para Prestação de Contas do Relatório de Gestão do SUS de 2015, do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigações constitucionais.

Sete Quedas – MS, 16 de Março de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:C2DEC13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2016 PUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 030/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora**, ROZENI SKULNY,** da Portaria nº 009/2016, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** Símbolo DAI-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, **"Licença POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA"**, pelo período de 90 (dias). Inicio 19 fevereiro a 19 de maio de 2016 .

II - Esta Portaria entrará retroagirá seus efeitos na data 19/02/2016.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 11de março de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:DECFBA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação por período determinado de Secretário da Escola Inácio de Castro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eloisa Elias Pessatto, contratada, para exercer a função de Secretária de Escola em substituição a Servidora Clenilza de Souza Schimitt que se encontra de Licença Gestante, conforme portaria nº 028/2016, no prazo desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 03 de março de 2016.

Sete Quedas,16 de março de 2016.

ORLANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação
Portaria 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:B5FBF979

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00

VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:160A27E0

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Período: Dezembro/2015	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2015	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (1)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00

Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:24445AD6

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:72AC62E9

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDA

Período: Dezembro/2015		
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2015		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C79BF693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 93/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Disposição sobre a designação dos Membros da Comissão de Defesa Civil do Município de SIDROLÂNDIA – MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, **Ari Basso,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados para comparem a Comissão Municipal de Defesa Civil CMDEC os seguintes os membros:

CONSELHEIROS TITULARES

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sidrolândia;
- Rosa Marques

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Daniel Alves

Representando a Gerência Municipal de Política Ambiental;
- Leiva Aparecida da Silva Alem

Representando o Poder Executivo Municipal;
- Raul Savaris

Representando o Poder Legislativo Municipal;
- Waldemar Acosta

Representando o Sindicato Rural Patronal de Sidrolândia;
- Jorge Luiz Rebeschini

Representante da Associação Empresarial de Sidrolândia/MS;
- Gabriela de Fátima Torraca Rodrigues

Representando o Departamento de Polícia Civil de Sidrolândia/MS;
- Frank Pereira de Paula e Silva

Representando o Departamento de Polícia Militar de Sidrolândia/MS;
- Tenente Klayton de Andrade Silva

CONSELHEIROS SUPLENTES

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sidrolândia;
- Milton Lucas Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Ráylla Fernanda Galhardo Ferreira

Representando a Gerência Municipal de Política Ambiental;
- Marielli Robeta Sporh Zielinski

Representando o Poder Executivo municipal;
- Geraldo Alves dos Santos

Representando o Poder Legislativo;
- Vilma Felini

Representando o Sindicato Rural Patronal de Sidrolândia;
- Rogério Menezes

Representante da Associação Empresarial de Sidrolândia/MS;
- Elisabete Genuína de Souza Silva

Representando o Departamento de Polícia Civil de Sidrolândia/MS;
- Alessandro Dolácio Junqueira

Representando o Departamento de Polícia Militar de Sidrolândia/MS;
- Rinaldo Grillo de Souza

Art.2° O mandato dos membros conselheiros designados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por um novo período.

Art.3° As funções de membro da Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC não serão remunerado e será considerada atividade de relevante interesse do Município.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos 02 (dois) dias do mês de Março de dois mil e Dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5ACF2F9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 190/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar do cargo de Odontólogo(a) 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **DANIELLY MARCATTO AZEVEDO,** matrícula 5118-1, concursada no cargo de Odontólogo(a) - 40h, matrícula nº 5118-1, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:932B215B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 185/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ANA PAULA FERREIRA DIAS ESTÁCIO,** matrícula nº 6826-1, concursada no cargo de Assistente de Creche, devendo ser elevada do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C3A0A5FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 191/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **DANIELA PEREIRA DANTAS,** matrícula nº 2455-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A91AE40F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 180/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ELAINE HENRIQUE DA SILVA,** matrícula nº 1051-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:75EAD984

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 186/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS,** matrícula nº 10816-1, concursado no cargo de Contador, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CB721880

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 183/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **JOÃO PAULO CABREIRA NETO,** matrícula nº 10964-1, concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FCE9B0ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 181/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **REINALDO GOES,** matrícula nº 10906-1, concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6C132236

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 184/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **VALTER VEIGA AJALA,** matrícula nº 10903-1, concursado no cargo de Motorista de Veículo Pesado, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9C97EB69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 182/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **WILBER SOARES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 10901-1, concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7167A479

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 187/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **ALCIR IVARRAS CHAPARRO,** matrícula nº 1296-1, concursado no cargo de Técnico em Raio X, devendo ser elevado do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4AFC9988

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 188/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO,** matrícula nº 10902-1, concursada no cargo de Psicólogo(a) 20h, devendo ser elevado do nível I para o nível III, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1C8C51AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

Processo Administrativo n.º 1758/2015.

Senhor Diretor:

ACOLHO o Parecer retro exarado, para que seja cancelado o item 137 – Espiramicina CPR 50 mg em que figura a empresa Dimensão Comercio de Artigos Medicos Hospitalares como Detentora;

DETERMINO, que sejam tomadas providencias legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 17 de Agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E8F61D06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 007/2016.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: 1- A. HENRIQUES NETO- ME, com sede Av Getúlio Vargas- 285- Bairro centro- Taquarussu – MS, vencendo os itens; 5, 6, 8, 11, 16, 20, 22, 23, 24, 25 e 27.
VALOR: R$ 39.986,48 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VENCEDOR: 2- J. B. FEBBO- ME, com sede na Av. Getúlio Vargas, 237 – Centro – Taquarussu - MS, vencendo os itens; 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 26.
VALOR: R$ 39.583,59 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1 e 2: conforme edital.

Taquarussu- MS, 02 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3264A8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Despacho do Prefeito.
Processo n. 160/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de Peças para Manutenção de Conotacógrafos, da frota de Veículos.
Fonte: 2.035- Manutenção do Fundersul; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar 2.076 Manutenção Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00: - Material de Consumo.
Favorecido: Eliezer Ravaze dos Santos - ME
Valor total de R$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Taquarussu/MS, 16 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:49490002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2016 –TAQUARUSSU – MS, 16 DE MARÇO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2016
Taquarussu – MS, 16 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre Nomeação do Comitê de Mobilização de Combate a Dengue e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Institui-se no âmbito do Poder Executivo Municipal, o **Comitê Municipal de Combate ao vetor Aedes aegypti no Município de Taquarussu/MS**, de caráter consultivo e deliberativo, presidido administrativamente pelo **Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Vetores.**
I – Auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na definição de políticas públicas de combate e controle do vetor (mosquito) Aeds aegypti, acompanhando os projetos, as ações e os serviços.
II – Mobilizar a sociedade civil organizada em razão da indispensável participação dos diversos segmentos no enfretamento da epidemia de dengue, chikungunya e zika;
III – Articular esforços com as instituições governamentais: federal, estadual e municipal, e instituições privadas, em sentido de impostergável contribuição no arrostamento de quaisquer eventos epidemiológicos causadores de malefícios a saúde da população.

Art. 2 º O Comitê Municipal de Combate ao *vetor Aedes aegypti* terá as seguintes atribuições no âmbito do Município de Taquarussu:
I – Atuar na formulação de diretrizes no planejamento e organização de ações, acompanhamento no combate à epidemia de dengue, chikungunya, com ênfase para febre zica, em consonância com as diretrizes do SUS.
II - Propor estudos que subsidiem a implantação e execução dos programas, projeto educativo e assistencial e ações de caráter emergencial.
III – Sugerir ao Gestor Municipal as diretrizes a serem observadas na elaboração de um plano de contingência ao Aedes aegypti;
IV – Implementar ações educativas contra o vetor Aedes aegypti na Rede de Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 3 º O Comitê Municipal de combate ao vetor Aedes aegypti será composto por dirigentes de instituições representantes dos segmentos abaixo relacionados:
I - Câmara Municipal de Taquarussu
II - Hospital Municipal de Taquarussu
III - Escola Municipal de Taquarussu
IV - Escola Estadual de Taquarussu
V - Conselho Municipal de Saúde de Taquarussu
VI - Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Vetores
VII - Coordenadora da Vigilância Sanitária
VIII - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
X - Secretaria Municipal de Assistência Social
XI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
XII - Iagro
XIII - Coordenadora da Atenção Básica

Art. 4 º O Presidente do Comitê Municipal convocará as reuniões de trabalho mediante a situação epidemiológica apresentada pelos indicadores de saúde.
§1 – O Presidente do Comitê Municipal poderá estabelecer a criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas.

Art. 5 º O Comitê Municipal de Combate ao vetor Aedes aegypti no município poderá iniciar a reunião em primeira convocação, na presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) de seus membros, e em segunda convocação, na presença dos membros presentes, independente de percentual.

Art. 6 º O Comitê Municipal de Combate ao vetor Aeds aegypti no Município, terá um secretário executivo.

Art. 7 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu - MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:A36BB61F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA I - EDITAL Nº 001/CEC/2016

A presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2629 de 06 de Novembro de 2012 e Lei 3080 de 08 de março de 2016 que efetuou alteração e acréscimo de dispositivo na lei nº 2.629 de 06/11/2012.
FAZ SABER aos interessados que no dia 22 de Março de 2016 estarão abertas as inscrições para o registro de candidaturaspara a função de Diretor e Diretor – Adjunto, das Unidades Escolares de Três Lagoas - MS, no período das 8h às 17h, no Centro Cultural Prof.ª. Irene Marques Alexandria - Sala 1, situado a Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, CEP 79600-038. Ressaltamos que as Eleições Diretor e Diretor – Adjunto, das Unidades Escolares de Três Lagoas - MS, ocorrerão no dia 30/03/2016.

Documentos necessários para o registro das candidaturas:
7. Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Escolar que concorrerá ao cargo de Diretor e Diretor Adjunto, expedida pela Secretaria da Unidade Escolar em que ira concorrer;
Parágrafo único: Havendo divergência nas informações contidas na Declaração supracitada caberá a Administração Pública as medidas administrativas cabíveis.

Este edital entrará em vigor na data de publicação.

Três Lagoas – MS, 16 de Março de 2016.

IRENE APARECIDA BARBOSA
Presidente.

NEURACI VASCONCELOS REGINALDO
Secretária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A25E219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 102/CME/TL/MS, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

APROVA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO NAS UNIDADES ESCOLARES EM CUMPRIMENTO A META 20.20 DA LEI N° 2.925, DE 16 DE JUNHO DE 2015 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS / MS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 006/SEMEC/2016- DISPÕE SOBRE A TIPOLOGIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em Sessão Plenária de 15 de Março de 2016.

DELIBERA:

Art. 1° O quantitativo de funcionários das Escolas Municipais, obedecerá ao seguinte:

Categoria Funcionais Tipologia	A	B	C	D
Diretor (a)	1	1	1	1
Diretor (a) Adjunto (a)	1	1	-	-
Especialista em Educação	3	2	1	1
Secretário (a) Escolar	1	1	1	1
Assistente Administrativo	3	2	1	1
Monitor de Informática	1	1	1	1
Merendeira	2	2	2	2
Auxiliar de Escola	8	8	6	6
Zelador	2	2	1	1
Vigia	1	1	1	1

Art. 2° O quantitativo de funcionários dos Centros de Educação Infantil obedecerá ao seguinte:

Categoria Funcionais Tipologia	A	B	C	D
Diretor	1	1	1	1
Diretor Adjunto	1	1	-	-
Especialista em Educação	2	2	1	1
Secretário (a) Escolar	1	1	1	1
Assistente Administrativo	1	1	-	-
Merendeira	3	3	2	2
Auxiliar de Escola	6	6	4	4
Lavadeira	2	2	1	1
Zelador	1	1	1	1
Vigia	1	1	1	1

Parágrafo Único O quantitativo de Atendente dos Centros de Educação Infantil obedecerá ao seguinte:

Berçário	01 atendente para cada 06 crianças.
MI	01 atendente para cada 08 crianças.
MII	01 atendente por turma.
MIII	01 atendente por turma.

Art. 3° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em: 15/03/2016

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A7A022A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PREGÃO SRP Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.978/0001-20, com sua sede localizada Rua Lindolfo Martins Farias, nº 1164, CEP 79.960-000 Município de Iguatemi/MS, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado

ADMINISTRAÇÃO/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2016**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 0013/2016**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o n° 02.520.829/0001-40, com endereço na Rodovia BR 480, n° 180, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo **Sr. Adair Luis da Rosa**, procurador, brasileiro, portador do RG n° 9063791413 – SSP/RS e do CPF/MF n° 918.608.810-68, residente e domiciliado, na Rua Guia Lopes, n° 299, Apto 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande - MS;

Empresa **CIRUGICA PARANA – DISTRIBUIDORA. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 05.746.444/0001-94, com endereço na Av. Celso Garcia Cid, 3698, zona 1, CEP:87501-090, Umuarama – PR, neste ato representado pelo **Sr. Vinicius Dinel da Silveira**, procurador, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n° 39.721.815-1 – SSP/SP e do CPF/MF n° 347.920.548-85, residente e domiciliado, na Avenida Celso Garcia Cid, n° 3698, Zona 1, CEP 87.501-090, na cidade de Umuarama - PR;

Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ-MF sob o n° 03.924.435/0001-10, com endereço na Rua Governador Ney Braga, n° 4339, Centro, na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo **Sr. Jair Sanches Aparicio**, procurador, vendedor, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.676.294-0 – SSP/PR e do CPF/MF n° 795.143.409-49, residente e domiciliado, na Avenida Londrina, n° 3390, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama - PR;

Empresa **STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50, com endereço na Av. Goianazes, S/N°, Quadra 25, Lt 11ª 26, CEP 74.993-440, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo **Sr. José Gleidison da Silva Nogueira**, procurador, vendedor externo, brasileiro, portador do RG n° 1367661 – SSP/MS e do CPF/MF n° 028.621541-13, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS;

Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.652.030/0001-70, com endereço a BR 480, 795, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Diniz Bragagnolo**, procurador, brasileiro, casado, portador do RG n° 7049680684 e do CPF/MF n° 713.116.700-25, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR;

Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 03.233.805/0001-73, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, n° 231, Centro, CEP 85.935-000 Assis Chateaubriand – PR, neste ato representado pelo **Sr. Crystian Evandro Lindner**, procurador, vendedor, brasileiro, casado, portador do RG n° 7.251.323-1 – SSP/PR e do CPF/MF n° 032.346.329-01, residente e domiciliado na cidade de Palotina - PR;

Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob n 67.729.178/0004-91, com endereço na Rua da Saudade, n° 45- Letra A, CEP 37.701-331, Campo Mogiana – Poços de Caldas – MG, neste ato representado pelo **Sr. Diomar Godoy da Silva**, procurador, brasileiro, casado, portador do RG n° 334.128 – SSP/MS e do CPF/MF n° 519.653.801-15 residente e domiciliado na Rua dos Mariscos, n° 171, Bairro Conjunto Ouro Verde, CEP 79.097-180, na cidade de Campo grande – MS;

Empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ: sob o nº 08.835.955/0001-70, com endereço na Rua Yanomamis, Esq. c/ Rua das Bandeiras, n° 351, Qd 02, Lt 12/12, Residencial Petrópolis, CEP 74.460-721, Goiânia – GO, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Roberto Menani**, procurador, brasileiro, casado, portador do RG n° 304486 – SSP/MS e do CPF/MF n° 365.671.751-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Resselen, n° 530, Setor Bom Jardim Rasslem, na cidade de Dourados - MS;

Empresa **CLASSIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.328.535/0001-59, com endereço na Rua Pica-Pau, 1211, CEP 86701-040, Arapongas – PR, neste ato representado pelo **Sr. Joel Eudis de Oliveira Junior**, procurador, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG n° 7.375.187 – SSP/PR e do CPF/MF n° 057.473.859-25;

Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF: sob o nº 20.590.555/0001-48, com endereço na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Ribeiro Lazzari**, Sócio Administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 8765463 – SESP/PR e do CPF/MF n° 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n° 418, Apto 01, Cristo Rei, CEP 85.602-510, na cidade de Francisco Beltrão - PR;

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Consócio, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambai, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do pregão o registro de preços para a **aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambai, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, conforme especificados no Anexo I do Edital**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 003/2016, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários do medicamento serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração de cada Município aderente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 15 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis contados da solicitação, sendo que não haverá, por município, solicitação inferior a R$: 5.000,00 (cinco mil reais);
Só poderão ser entregues medicamentos com prazo de validade igual ou superior a 14 (quatorze) meses, sendo que a observância desse prazo deverá ocorrer quando da entrega efetiva dos medicamentos;

4.2 - Os medicamentos serão entregues pelas empresas diretamente nos municípios solicitantes, nos seguintes endereços:
Amambaí: Rua Benigno Vasconcelos nº 1061, Centro CEP 79990/000;
Coronel Sapucaia: Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570 - Jardim Siriema – Fone: (067) 3483-1142/1144
Eldorado: Rua Santa Catarina nº 781, Spartaco Astolf, CEP 79970/000;
Iguatemi: Av. Laudelino Peixoto, 871 Centro, CEP: 79960-000, Telefone/Fax: (67) 3471-1130
Itaquirai: Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP: 79965-000, Telefone/Fax: (67) 3476.3500/ contato@itaquirai.ms.gov.br
Juti: Av: Sergio Maciel nº 550 (Hospital Municipal Stª Luzia), CEP 79955/000;
Paranhos: Av: Marechal Dutra nº 1341, Centro, CEP79925/000.

4.3 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal do Município Solicitante e CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes dos Municípios Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.5 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. O Consórcio deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Consócio, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao consócio promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir
revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada consorciados do Consórcio no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, de modo que os pagamentos derivados desta licitação serão feitas diretamente junto aos consorciados.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O Consócio, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Consócio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações.

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos medicamentos mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;
9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

11.1. Pela não entrega dos objetos, o Consócio poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com o Consócio e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Consócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Consórcio quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com o Consócio ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao
fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pelo Consócio.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Consócio proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 08 de Março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL
Contratante

Representante:
ADAIR LUIS DA ROSA
CPF: 918.608.810-68
RG: 9063791413 SSP/RS
Empresa:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
CPF: 347.920.548-85
RG: 397218151 SSP/SP
Empresa:
Cirurgica Paraná Dist. de Equipamentos LTDA.

Representante:
JAIR SANCHES APARICIO
CPF: 795.143.409-49
RG: 4.676.294-0 SSP/PR
Empresa:
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA

Representante:
JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
CPF.: 028.621.541-13
RG.: 1367661 SSP/MS
Empresa:
Stock Comercial Hospitalar LTDA

Representante:
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF.: 713.116.700-25
RG.: 7049680684
Empresa:
Centermedi Com. de Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
CPF: 032.346.329-01
RG: 7.251.323-1 SSP/PR
Empresa:
Moca Comércio de Medicamentos LTDA

Representante:
DIOMAR GODOY DA SILVA
CPF: 519.653.801-15
RG: 334.128 SSP/MS
Empresa:
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA

Representante:
CARLOS ROBERTO MENANI
CPF: 365.671.751-68
RG: 304486 SSP/MS
Empresa:
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 057.473.859-25
RG: 7.375.187-0 SSP/PR
Empresa:
Classmed Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
CPF: 050.166.999-09
RG: 8765463-0 SESP/PR
Empresa:
Ágil Distribuidora de Medicamentos LTDA

TESTEMUNHA:

Roberto Junior Dias
CPF- 014.524.181-52
RG -1521302 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	COMP	35.000	0,241	8.435,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI	FR	17.600	0,930	16.368,00
9	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	DELTA	COMP	11.400	0,277	3.157,80
23	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	TEUTO	COMP	385.000	0,033	12.705,00
35	AZITROMICINA 600MG	PHARLAB	FR	2.200	2,230	4.906,00
37	ÁCIDO VALPROICO 500MG COMP. REVESTIDOS	BIOLAB	COMP	51.200	0,620	31.744,00
42	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	CRISTALIA	COMP	111.000	0,188	20.868,00
44	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	35.000	0,048	1.680,00
57	CAPTOPRIL 25MG	TEUTO	COMP	1.081.000	0,014	15.134,00
59	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	333.250	0,069	22.994,25
69	CEFALEXINA 250MG/5ML	TEUTO	COMP	13.900	5,120	71.168,00
71	CETOCONAZOL 2%	SOBRAL	COMP	3.000	1,290	3.870,00
92	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	27.500	0,199	5.472,50
106	DICLOFENACO RESINATO 15MG	VITAMEDIC	FR	9.750	1,990	19.402,50
113	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FARMACE	FR	41.600	0,519	21.590,40
114	DIPIRONA 500MG	PRATI	COMP	535.000	0,068	36.380,00
129	FLUCONAZOL 150MG	TEUTO	FR	37.200	0,197	7.328,40
133	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMP	405.500	0,025	10.137,50
141	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	COMP	630.500	0,014	8.827,00
155	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG	CRISTALIA	COMP	45.000	0,264	11.880,00
156	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG	CRISTALIA	COMP	38.500	0,659	25.371,50
159	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	42.000	0,116	4.872,00
164	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	COMP	1.230.000	0,032	39.360,00
169	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	800.000	0,046	36.800,00
170	METILDOPA 250MG	LABORIS	COMP	167.500	0,097	16.247,50
180	MICONAZOL 50MG CREME VAGINAL	PRATI	TB	4.900	4,280	20.972,00
181	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE	NATULAB	FR	12.200	1,790	21.838,00
190	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	16.700	0,170	2.839,00
191	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUIMICA	COMP	26.900	0,142	3.819,80
195	OXCARBAZEPINA 600MG	U.QUIMICA	COMP	10.000	0,699	6.990,00
198	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	595.000	0,042	24.990,00
209	PREDNISONA 5MG	PRATI	COMP	119.100	0,074	8.813,40
217	RISPERIDONA 1MG	U.QUIMICA	COMP	30.500	0,237	7.228,50
218	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	COMP	45.700	0,243	11.105,10
222	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	ENV	51.000	0,409	20.859,00
226	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	COMP	487.100	0,055	26.790,50
227	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	SANVAL	COMP	277.100	0,119	32.974,90
232	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	NATULAB	FR	5.200	0,730	3.796,00
279	AZITROMICINA SUSP 200MG/5ML FRASCO C/ 15ML	PHARLAB	FR	2.000	2,230	4.460,00
290	ENALAPRIL 5MG	CIMED	COMP	30.000	0,054	1.620,00
309	MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJET	U.QUIMICA	AMP	50	8,700	435,00
344	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ. 1ML	TEUTO	AMP	1.500	0,930	1.395,00
353	LIDOCAÍNA 2% INJ. S/ VASO FR/AMP 20ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	1,960	1.960,00
396	AZITROMICINA 40MG/ML	PHARLAB	AMP	2.000	2,370	4.740,00
409	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP	15.000	0,149	2.235,00
421	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASOCUNSTRUTOR 2% 20ML	HIPOLABOR	FR	2.400	1,960	4.704,00
424	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	TEUTO	AMP	600	0,980	588,00
427	COMPLEXO B - GOTAS	NATULAB	FR	1.000	1,470	1.470,00
446	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG	MABRA	COMP	40.000	0,399	15.960,00
484	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG/DOSE	GLENMARK	FR	800	5,490	4.392,00
VALOR TOTAL R$						**693.674,55**

CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIB. DE EQUIP. LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
74	CETOPROFENO 50MG/ML I.M	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.250	1,500	3.375,00
91	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	67.500	0,188	12.690,00
139	HALOPERIDOL 5MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	118.000	0,075	8.850,00
194	OXCARBAZEPINA 300MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	34.000	0,350	11.900,00
219	RISPERIDONA 3MG	GENOM - UNIÃO QUIMICA	COMP	7.500	0,350	2.625,00
233	TIBOLONA 2,5MG COMPR.	NOVAQUIMICA	COMP	1.500	0,379	568,50
296	LEVONORGESTREL 0,75MG	EUROFARMA	CX	100	2,600	260,00
321	CETOPROFENO 50MG/ML INJ. 2ML EV	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000	3,075	6.150,00
322	CETOPROFENO 50MG/ML INJ. 2ML IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000	1,500	3.000,00
332	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. - AMP DE 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.000	1,563	3.126,00
340	DRAMIN DL 10MG EV	TAKEDA	AMP	1.000	2,420	2.420,00
342	DOPAMINA 5MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.500	0,925	1.387,50
359	OXITOCINA 5 UI/1ML EV/IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.300	1,150	1.495,00
407	CETOPROFENO 100MG EV	UNIÃO QUIMICA	AMP	2.400	3,075	7.380,00
419	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	600	0,925	555,00
422	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.200	1,550	1.860,00
431	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML (CEDILANIDE)	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.800	1,144	2.059,20
438	DIMORF 10MG	CRISTALIA	AMP	200	0,650	130,00
441	DRAMIN N6 DL IV 10ML	TAKEDA	AMP	600	2,420	1.452,00
449	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	300	17,250	5.175,00

472	NAPROXENO 500 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	3.600	0,247	889,20
478	OXACICLINA SODICA 500MG INJETÁVEL	ARISTON (BLAU)	AMP	600	2,860	1.716,00
VALOR TOTAL R$						**79.063,40**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA 0,5MG + NEOMICINA 2,5MG CREME (BISNAGA)	PHARLAB	UND	1.300	3,835	4.985,50
213	RAMIPRIL 2,5MG COMPR	BIOSINTETICA	COMP	3.500	0,598	2.093,00
300	PREMARIN (ESTROGÊNIOS CONJUGADOS NATURAIS 0,3MG)	WYETH	COMP	350	0,710	248,50
318	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOL. INJ. 10ML	SAMTEC	AMP	500	0,473	236,50
325	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML (AMPLICTIL) AMP DE 5ML	HYOFARMA	AMP	1.000	0,826	826,00
327	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML SOL. INJ 4ML	HIPOLABOR	AMP	500	2,724	1.362,00
331	CLORIDRATO DE NALOXONA (NARCAN) 0,4MG/ML - AMP DE 1ML	HIPOLABOR	AMP	2.000	4,540	9.080,00
343	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML IM/IV/SC 1ML	HIPOLABOR	AMP	2.500	2,790	6.975,00
349	GLICOSE 25% SOL.INJ. 10ML	ISOFARMA	AMP	1.500	0,212	318,00
402	CARVÃO VEGETAL	U QUIMICA	COMP	1.000	0,468	468,00
406	CETAMINA/CLORTAMINA 50MG/ML SF/A 10ML	BIOCHIMICO	FR	20	27,000	540,00
436	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	N QUIMICA	COMP	20.000	0,043	860,00
443	EPTEZAN (ACETATO DE RETINOL) + ASSOCIAÇÃO) 3,5G (BISNAGA)	ALLERGAN	UND	20	9,300	186,00
455	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	SANOBIOL	FR	240	4,110	986,40
456	GLUCANATO DE CALCIO	ISOFARMA	AMP	250	1,310	327,50
470	MIDAZOLAN 50MG/ML	HIPOALBOR	AMP	600	2,790	1.674,00
471	NALOXONA 0,4MG/1ML	HIPOLABOR	AMP	200	4,790	958,00
486	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	N QUIMICA	AMP	1.200	1,716	2.059,20
VALOR TOTAL R$						**34.183,60**

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	E'MS	COMP	3.500	0,097	339,50
40	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML	SOBRAL	FR	1.210	1,416	1.713,36
47	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	HIPOLABOR	FR	1.670	2,210	3.690,70
56	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	ISOFARMA	AMP	49.500	0,169	8.365,50
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	SOBRAL	COMP	6.500	0,045	292,50
68	CARVEDILOL 25MG	BIOLAB	COMP	34.000	0,145	4.930,00
70	CEFALEXINA 500MG COMP.	RANBAXY	COMP	300.000	0,359	107.700,00
97	DEXAMETASONA 0,5MG COMPR.	ACHE	COMP	5.000	0,309	1.545,00
103	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMP	62.200	0,037	2.301,40
112	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	BIOLAB	COMP	47.400	0,231	10.949,40
115	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ZYDUS	COMP	10.000	0,280	2.800,00
117	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG COMPRIMIDO	ABBOTT	COMP	17.500	2,240	39.200,00
176	METOTREXATO SÓDICO 2,5MG	BLAU	COMP	1.000	0,863	863,00
192	ÓLEO MINERAL 100ML	MARIOL	FR	2.980	1,760	5.244,80
207	POLIVITAMINICO SUSPENSÃO	MEDQUIMICA	FR	4.600	1,520	6.992,00
215	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	COMP	322.000	0,070	22.540,00
216	RETINOL+COLECALCIFEROL+OXIDO DE ZINCO POMADA	VITAPAN	TB	6.300	2,050	12.915,00
220	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	SANDOZ	COMP	4.000	0,527	2.108,00
221	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	SANDOZ	COMP	5.000	0,925	4.625,00
287	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL ADULTO E PEDIÁTRICO	MARIOL	FR	500	0,644	322,00
294	GENTAMICINA 0,5% COLÍRIO	ALLERGAN	FR	200	7,320	1.464,00
314	ACETATO DE BETAMETASONA 03MG + FOSF. DISÓDIO DE BETAMETASONA 03MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	2.000	5,662	11.324,00
329	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML - AMP DE 2ML	APSEN	AMP	2.000	11,562	23.124,00
341	DIAZEPAN 10MG- INJETAVEL	SANTISA	AMP	3.000	0,544	1.632,00
363	PIRACETAM INJ. 200MG/ML	SANOFI	AMP	600	1,990	1.194,00
364	POLIVITAMINICO (TIAMIN) INJ. 2ML	HYPOFARMA	AMP	2.000	0,723	1.446,00
385	ACETILCISTEINA 100MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	300	1,728	518,40
425	COLIRIO ANESTESICO 10ML	ALLERGAN	FR	120	7,120	854,40
426	COMPLEXO B XAROPE	MEDQUIMICA	FR	1.000	1,520	1.520,00
429	COMPLEXO B (AMPOLA 2ML)	HYPOFARMA	AMP	8.000	0,718	5.744,00
435	DEXAMETASONA 2MG/ML	HYPOFARMA	AMP	500	0,507	253,50
450	FUROSEMIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - C/ 2ML	SANTISA	AMP	3.000	0,402	1.206,00
452	GENTAMICINA 40MG/ML	SANTISA	AMP	1.500	0,429	643,50
464	METHERGIM 0,125MG	BIOLAB	COMP	5.000	0,524	2.620,00
466	METRONIDAZOL 400MG	TEUTO	COMP	30.000	0,204	6.120,00
475	NOOTROPIL 800MG AMPOLA	SANOFI	AMP	600	2,161	1.296,60
481	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7.5MG/ML (GOTAS)	BOEHRINGER	FR	100	8,500	850,00
VALOR TOTAL R$						**301.247,56**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACEBROFILINA 5MG/ML	PRATI D.	AMP	1.400	2,450	3.430,00
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	UCI FARMA	COMP	1.500	0,179	268,50
10	ALOPURINOL 100MG COMPR.	SANVAL	COMP	15.000	0,042	630,00
11	ALOPURINOL 300MG	PRATI D.	COMP	38.500	0,113	4.350,50
19	AMILORIDA 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	BRAINFARMA	COMP	4.000	0,076	304,00
22	AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG	GEOLAB	COMP	99.500	0,250	24.875,00
30	AMPICILINA 500MG	PRATI D.	AMP	56.000	0,150	8.400,00
31	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	TEUTO	COMP	285.500	0,021	5.995,50
32	ATENOLOL 25MG	PRATI D.	COMP	135.100	0,023	3.107,30
33	ATENOLOL 50MG	PRATI D.	COMP	327.000	0,033	10.791,00
41	BETAMETASONA, DIP. 5MG/ML+BETAMETOSANA, FOSF. 2MG/ML	CRISTALIA	AMP	2.100	3,240	6.804,00
45	BROMAZEPAM 6MG	SANVAL	COMP	35.000	0,052	1.820,00
46	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	TEUTO	FR	2.000	0,660	1.320,00
50	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG/DOSE	BIOSINTETICA	AMP	4.603	14,790	68.078,37
62	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D	VITAMED	COMP	94.500	0,072	6.804,00
63	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	ACTAVIS	COMP	54.000	0,150	8.100,00
65	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	TORRENT	COMP	32.000	0,097	3.104,00
66	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	TORRENT	COMP	44.000	0,100	4.400,00
67	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	COMP	39.000	0,115	4.485,00
76	CICLOBENZAPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMP	15.000	0,190	2.850,00
77	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	COMP	6.200	0,390	2.418,00

96	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	CIFARMA	COMP	30.000	0,150	4.500,00
101	DEXCLORFENIARAMINA 2MG/5ML	HIPOLABOR	FR	13.800	0,790	10.902,00
102	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	187.500	0,059	11.062,50
105	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	332.000	0,022	7.304,00
132	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	BIOSINTETICA	CONJ	2.258	77,000	173.866,00
135	GABAPENTINA 300MG COMPR.	PRATI D	COMP	8.000	0,309	2.472,00
136	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMP	761.000	0,020	15.220,00
146	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	ZYDUS	COMP	9.000	0,125	1.125,00
152	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPR	TEUTO	COMP	25.000	0,199	4.975,00
153	LEVODOPA 200 MG +BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACHE	UND	31.440	1,440	45.273,60
157	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	MABRA	COMP	89.900	0,023	2.067,70
158	LEVOTIROXINA 25MCG	MERCK	COMP	29.000	0,115	3.335,00
160	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	COMP	34.000	0,107	3.638,00
167	MEBENDAZOL 20MG/ML	NATULAB	FR	3.650	0,780	2.847,00
168	MELOXICAN 15MG	PHARLAB	COMP	55.000	0,093	5.115,00
173	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	MARIOL	COMP	8.100	0,550	4.455,00
177	METRONIDAZOL 250MG	PRATI D.	COMP	167.000	0,082	13.694,00
178	METRONIDAZOL 40MG/ML	PRATI D.	FR	4.750	1,550	7.362,50
188	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI D.	FR	4.100	1,800	7.380,00
189	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	30.000	0,145	4.350,00
197	PARACETAMOL 200MG/ML	NATULAB	COMP	31.550	0,530	16.721,50
200	PARACETAMOL 750MG COMPR.	ZYDUS	COMP	140.000	0,052	7.280,00
201	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	COMP	28.000	0,178	4.984,00
205	PERMETRINA 5%	IFAL	FR	3.750	2,300	8.625,00
228	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	PRATI D.	FR	6.550	2,990	19.584,50
230	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 80MG COMPRIMIDO	PRATI D.	COMP	194.000	0,082	15.908,00
231	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMP	435.200	0,031	13.491,20
234	TIMOLOL COLIRIO	TEUTO	FR	220	1,150	253,00
236	VARFARINA SÓDICA 5MG	TEUTO	COMP	20.300	0,126	2.557,80
254	ESCITALOPRAM 20MG	SUN/TKS	COMP	750	1,080	810,00
278	ACICLOVIR 50MG	PRATI D.	TB	800	2,250	1.800,00
283	CAPTOPRIL 50MG	PRATI D.	COMP	300.000	0,033	9.900,00
288	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	NATULAB	COMP	5.000	0,093	465,00
299	NITRATO DE MICONAZOL DERMATOLÓGICO 28G	PRATI D.	TB	500	1,430	715,00
307	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRATO 50MG/ML (EV)	UNIAO QUIMICA	AMP	400	1,400	560,00
310	NOREGYNA (NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG	MABRA	AMP	100	6,200	620,00
347	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJ. 5ML (HIDANTAL)	CRISTALIA	AMP	500	1,550	775,00
355	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMP	4.000	1,300	5.200,00
374	CLOR. SÓDIO + CLOR. BENZALCONICO 9MG + 0,1MG/ML SOL. NASAL	MARIOL	FR	1.000	0,580	580,00
377	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSP. ORAL FR1000ML	IFAL	FR	2.000	1,550	3.100,00
378	IVERMECTINA 6MG - CX C/ 500	VITAPAN	COMP	4.000	0,322	1.288,00
379	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 20MG/G 30G	PHARLAB	TB	800	1,450	1.160,00
381	MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL 80G CX C/ 50 + 700 APLIC.	PRATI D.	TB	500	4,400	2.200,00
395	ATENOLOL 100MG	PRATI D.	COMP	10.000	0,048	480,00
401	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFENOL 500MG CA'CO3 + 400UI	VITAMED	COMP	2.000	0,091	182,00
447	FENITOINA 5%	CRISTALIA	AMP	300	1,550	465,00
448	FENOBARBITAL 200MG	TEUTO	AMP	50	1,140	57,00
463	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	HIPOLABOR	FR	20	28,000	560,00
469	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2% (DERMATOLOGICO)	PRATI D.	TB	600	1,500	900,00
485	SINVASTATINA 10MG	SANDOZ	COMP	5.000	0,060	300,00
490	VERAPAMIL 80MG	PRATI D.	COMP	800	0,059	47,20
VALOR TOTAL R$						**624.848,67**

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALBENDAZOL 40MG	GREENPHARMA	COMP	32.900	0,518	17.042,20
12	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS	COMP	15.000	0,086	1.290,00
13	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	COMP	35.200	0,084	2.956,80
14	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	COMP	28.200	0,134	3.778,80
15	AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG	EUROFARMA	COMP	10.000	0,499	4.990,00
36	ÁCIDO VALPROICO 300MG COMP. REVESTIDOS	ABBOTT	COMP	30.000	0,739	22.170,00
48	BROMOPRIDA 4MG/ML	MARIOL	FR	10.150	0,806	8.180,90
53	BUPROPIONA 150MG	EMS	COMP	18.440	0,344	6.343,36
93	CLORPROPAMIDA 250MG	PFIZER	COMP	26.000	0,399	10.374,00
126	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	CAZI	COMP	208.000	0,260	54.080,00
138	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG	ZODIAC	COMP	144.240	1,759	253.718,16
144	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	COMP	740.000	0,064	47.360,00
150	LAMOTRIGINA 100MG	CRISTALIA	COMP	4.440	0,459	2.037,96
172	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	89.000	0,056	4.984,00
187	NISTATINA CREME VAGINAL	TEUTO	FR	7.100	2,405	17.075,50
196	PARACETAMOL/DICLOFENACO/CARISOPRODOL/CAFEÍNA	HYPERMARCAS	COMP	180.000	0,132	23.760,00
203	PERICIAZINA 10MG COMPR.	SANOFI	COMP	9.000	0,350	3.150,00
225	SERTRALINA 50MG	AUROBINDO	COMP	129.500	0,147	19.036,50
237	SILYBUM MARIANUM, EXTRATO SECO DE 200MG	EUROFARMA	COMP	1.500	1,903	2.854,50
260	MONTELAIR 10MG	ACHE	COMP	800	1,730	1.384,00
264	NITROFURAZONA 0,2% 30G	HYPEMARCAS	FR	2.000	4,928	9.856,00
267	RITALINA LA	NOVARTIS	COMP	1.000	2,440	2.440,00
275	VIMOVO 500+20MG	ASTRAZENECA	COMP	35.000	1,260	44.100,00
326	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ. (KETALAR)	CRISTALIA	AMP	200	13,260	2.652,00
357	MIDAZOLAM 1MG/ML INJ. 5ML	HIPOLABOR	AMP	500	1,370	685,00
358	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA SOL.INJ. 10MG/ML	BIOLAB	AMP	1.500	2,072	3.108,00
368	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML SOL.INJ. 10ML	SAMTEC	AMP	700	0,320	224,00
373	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG CX C/ 12 COMPRIMIDO	EMS	CX	600	0,576	345,60
387	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	SOBRAL	COMP	2.000	0,027	54,00
389	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 50MG/M	HIPOLABOR	AMP	1.250	1,927	2.408,75
403	CEFALOTINA SÓDICA 1G	AUROBINDO	AMP	1.000	3,350	3.350,00
404	CEFTRIAXONA 500MG IM IV	NOVAFARMA	AMP	500	5,290	2.645,00
410	CLINDAMICINA 300MG	TEUTO	COMP	600	1,119	671,40
461	ISSOSORBIDA INJETAVEL	BIOLAB	AMP	600	1,990	1.194,00
467	METRONIDAZOL/NISTATINA 100MG/G + 20000UI/G (CREME VAGINAL)	PRATI	TB	600	4,396	2.637,60

473	NIFEDIPINA COMPRIMIDO 10MG	HYPERMARCAS	COMP	130.000	0,026	3.380,00
480	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	COMP	500	0,049	24,50
VALOR TOTAL R$						**586.342,53**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	333.000	0,120	39.960,00
34	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	92.500	0,400	37.000,00
54	BUSPIRONA 5MG COMPRIMIDO	LIBBS	COMP	3.000	0,942	2.826,00
81	CITALOPRAM 20MG	AUROBINDO/AB	COMP	47.160	0,193	9.101,88
87	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMP	9.360	0,062	580,32
109	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	162.100	0,040	6.484,00
119	ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	COMP	550.000	0,034	18.700,00
125	ESPIRANOLACTONA 25MG COMPR.	ASPEN	COMP	187.000	0,089	16.643,00
183	NIFEDIPINA COMPRIMIDO 20MG	NEO QUIMICA	COMP	432.500	0,026	11.245,00
193	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	580.000	0,037	21.460,00
212	PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	COMP	472.000	0,016	7.552,00
235	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSP.	HIPOLABOR	FR	3.950	1,800	7.110,00
286	CLORANFENICOL 4MG/ML - OFTÁLMICO	ALLERGAN	FR	200	7,661	1.532,20
295	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	PHARLAB	COMP	155.000	0,035	5.425,00
298	METFORMINA 500MG	MULTILAB	COMP	5.200	0,057	296,40
301	TIABENDAZOL 50MG/G DERMATOLÓGICO	BELFAR	TB	500	3,036	1.518,00
313	FINASTERIDA 5MG	AUROBINDO/AB	COMP	8.000	0,276	2.208,00
328	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	TEUTO	AMP	3.000	10,300	30.900,00
352	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)	PANAMERICAN	AMP	200	173,500	34.700,00
375	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA (0,6UI+0,01G)/G BISNAGA 30G	CRISTALIA	FR	5.000	10,750	53.750,00
384	ACICLOVIR 200MG	PRATI DONADUZZI	COMP	5.000	0,133	665,00
386	ACETILCISTEINA 600MG/5G	PRATI DONADUZZI	ENV	500	0,746	373,00
391	ADRENALINA (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA)	HIPOLABOR	AMP	650	2,986	1.940,90
405	CELESTONE INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	MANTEC/HYPERM	AMP	600	4,471	2.682,60
412	CLORANFENICOL (COLIRIO)	ALLERGAN	FR	500	7,661	3.830,50
415	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	FARMACE	AMP	3.000	0,235	705,00
451	GENTAMICINA 20MG/ML	NOVAFARMA	AMP	800	0,966	772,80
454	GENTAMICINA, SULFATO DE, (COLIRIO 5MG/ML)	ALLERGAN	FR	300	7,380	2.214,00
483	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 25MG/ML	SANVAL/HIPOLABOR	AMP	2.000	1,400	2.800,00
VALOR TOTAL R$						**324.975,60**

DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPI. LTDA - EPP

ITERM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	COMP	1.191.000	0,018	21.438,00
2	ACIDO FÓLICO 5MG	TEUTO	COMP	377.500	0,036	13.590,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML	CIMED	AMP	1.900	3,290	6.251,00
16	AMBROXOL 15MG/5ML	HIPOLABOR	FR	11.500	1,212	13.938,00
17	AMBROXOL 30MG/5ML	HIPOLABOR	FR	13.200	1,072	14.150,40
25	AMOXICILINA 250MG/ML	PRATI	FR	23.150	2,020	46.763,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125MG	SANDOZ	COMP	31.000	1,260	39.060,00
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	AMP	8.200	3,040	24.928,00
38	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1200 000 UI+DILUENTE	TEUTO	AMP	14.100	3,430	48.363,00
42	BISACODIL 5MG	SOBRAL	COMP	4.200	0,132	554,40
48	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	COMP	5.400	0,113	610,20
60	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	COMP	9.000	0,094	846,00
72	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMP	66.900	0,110	7.359,00
80	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	10.000	0,350	3.500,00
89	CLOPIDOGREL 75MG	RAMBAXY	COMP	55.000	0,360	19.800,00
93	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML	HIPOLABOR	AMP	600	1,477	886,20
99	DEXAMETASONA 1%	MULTILAB	TB	11.700	0,645	7.546,50
104	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMP	145.300	0,031	4.504,30
109	DIMETICONA 40MG	PRATI	COMP	21.200	0,076	1.611,20
116	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	COMP	20.500	0,413	8.466,50
121	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 33,40MG/ML	PRATI	FR	10.800	2,012	21.729,60
123	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG+DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	93.600	0,252	23.587,20
131	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COMP	480.000	0,038	18.240,00
134	FUROSEMIDA 10MG/ML DE 2ML	SANTISA	AMP	1.300	0,403	523,90
138	HIDR. ALUMINIO 35,6MG/ML + HIDR. MAGNÉSIO 37MG/ML	MARIOL	FR	8.000	1,624	12.992,00
142	HIDRALAZINA	CRISTALIA	AMP	600	4,405	2.643,00
147	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	MULTILAB	COMP	22.500	0,072	1.620,00
162	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMP	33.000	0,047	1.551,00
163	LORATADINA 1MG/ML	MARIOL	FR	5.500	1,702	9.361,00
166	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	COMP	5.700	0,029	165,30
179	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G	TEUTO	TB	6.750	2,486	16.780,50
182	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	MULTILAB	FR	16.300	0,862	14.050,60
206	POLIVITAMINICO COMPRIMIDO	NATULAB	COMP	92.500	0,040	3.700,00
229	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSPENS	TEUTO	FR	6.900	0,912	6.292,80
257	INSULINA NOVO RAPID	NOVO NORDISK	FR	548	104,413	57.218,32
281	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG	SOBRAL	COMP	500	0,061	30,50
282	CARBONATO DE CALCIO 500 MG+COLECALCIFEROL 400 UI	NATULAB	COMP	500	0,175	87,50
284	CETOCONAZOL CREME C/ 30G (20MG/G)	HIPOLABOR	TB	2.500	1,181	2.952,50
285	CIMETIDINA 200MG	PRATI	COMP	11.200	0,058	649,60
291	ERITROMICINA 50MG/ML	PRATI	FR	200	3,388	677,60
292	ERITROMICINA 500 MG	PRATI	COMP	2.000	0,410	820,00
293	ESPIRONOLACTONA 100MG	ASPEN	COMP	1.000	0,269	269,00
304	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOL. INJ.	UNIAO QUIMICA	AMP	100	2,909	290,90
306	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	HIPOLABOR	AMP	700	0,940	658,00
315	ÁCIDO ASCORBICO 1G SOL. INJ. 5ML	FARMACE	AMP	4.000	0,604	2.416,00
319	BROMOPRIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 2ML)	WASSER FARMA	AMP	800	0,730	584,00
320	CEFTRIAXONA 1G INJ. IM	TEUTO	AMP	3.000	3,130	9.390,00
323	CIMETIDINA 150MG/ML IV/IM 2ML	HYPOFARMA	AMP	500	0,591	295,50
330	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG SOL. INJ. 2ML	ISOFARMA	AMP	4.000	0,261	1.044,00
337	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML SOL. INJ. 3ML	TEUTO	AMP	3.000	0,336	1.008,00
338	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	SANTISA	AMP	30.000	0,364	10.920,00

361	PENICILINA BENZATINA 1200.000 UI INJ.	TEUTO	AMP	3.000	5,377	16.131,00
362	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ.	TEUTO	AMP	3.000	3,361	10.083,00
367	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML SOL.INJ. 1ML	SANTISA	AMP	1.500	0,430	645,00
369	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML SOL.INJ. 10ML	ISOFARMA	AMP	1.000	0,477	477,00
370	SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML 2ML EV/IM	TEUTO	AMP	2.500	0,567	1.417,50
372	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL.INJ. 1ML	ISOFARMA	AMP	1.000	0,269	269,00
372	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR1000ML	TEUTO	FR	1.500	0,668	1.002,00
382	NISTADINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G - C/50 + 700APLIC.	PRATI	TB	1.500	2,246	3.369,00
388	AMICACINA 50MG/ML	TEUTO	AMP	600	0,567	340,20
404	CIPROFLOXACINO 200MG EV	CRISTALIA	AMP	300	1,834	550,20
414	CLORETO DE POTASSIO 10%	EQUIPLEX	AMP	400	0,233	93,20
418	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	600	1,477	886,20
433	DEXAMETASONA CREME 0,1%	MULTILAB	TB	600	0,645	387,00
437	DICLOFENACO SODICO	TEUTO	AMP	5.000	0,336	1.680,00
439	DOXICILINA 100MG	PHARLAB	COMP	1.800	0,078	140,40
442	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	CRISTALIA	AMP	300	13,500	4.050,00
444	ERITROMICINA, ESTOLATO COMPRIMIDO 500 OU CAPSULA 500MG	PRATI	UND	1.000	0,410	410,00
445	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FR	100	3,388	338,80
453	GENTAMICINA 80MG/ML	HIPOLABOR	AMP	4.000	0,537	2.148,00
457	HALOPERIDOL 5MG/ML	TEUTO	AMP	450	0,826	371,70
458	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML	CRISTALIA	AMP	1.805	10,017	18.080,69
460	IBUPROFENO 300MG	MULTILAB	COMP	30.000	0,047	1.410,00
465	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	ISOFARMA	AMP	3.000	0,261	783,00
477	OMEPRAZOL IV 40MG	BLAU	AMP	4.200	5,000	21.000,00
VALOR TOTAL R$						**592.776,91**

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	AMPICILINA 250MG/ML	PRATI	FR	2.380	2,091	4.976,58
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA INJT. DE 5ML (20MG/5ML+2,5/5ML)	TEUTO	AMP	1.200	1,475	1.770,00
79	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	COMP	65.000	0,075	4.875,00
86	CLONAZEPAM 0,5MG	MEDLEY	COMP	23.500	0,074	1.739,00
90	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	PRATI	FR	6.120	1,821	11.144,52
111	DIMETICONA 75MG/ML	HIPOLABOR	COMP	11.000	0,690	7.590,00
118	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	14.500	0,117	1.696,50
127	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	263.000	0,086	22.618,00
171	METILDOPA 500MG COMPR.	TKS	COMP	215.000	0,190	40.850,00
184	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	COMP	300.000	0,057	17.100,00
185	NIMESULIDA 50MG	PRATI	FR	2.000	0,822	1.644,00
186	NIMODIPINO 30MG COMPR.	NEO QUIMICA	COMP	16.000	0,085	1.360,00
199	PARACETAMOL 500MG + CODEINA	U.QUIMICA	COMP	19.440	0,321	6.240,24
202	PENTOXIFILINA 400MG	EMS	COMP	3.800	0,428	1.626,40
208	PREDNISOLONA 3MG/ML	PRATI	FR	5.300	3,077	16.308,10
210	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMP	155.100	0,120	18.612,00
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	TEUTO	COMP	126.000	0,065	8.190,00
223	SALBUTAMOL ,SULFATO 2MG/5ML XAROPE	PRATI	FR	5.600	0,962	5.387,20
224	SECNIDAZOL 1000ML COMPR.	PHARLAB	COMP	14.400	0,385	5.544,00
297	LIDOCAÍNA GEL 100MG/5G C/ 30G	NEO QUMICA	TB	100	1,539	153,90
308	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	ISOFARMA	AMP	800	0,270	216,00
311	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETÁVEL	SANVAL	AMP	400	1,411	564,40
312	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL	TEUTO	AMP	1.000	0,449	449,00
316	ÁGUA DESTILADA SOL. ING. 5ML AMPOLA DE 10ML	ISOFARMA	AMP	20.000	0,161	3.220,00
324	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ. 100ML	ISOFARMA	AMP	3.000	2,170	6.510,00
334	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJ.	SANVAL	AMP	2.000	1,370	2.740,00
335	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJ. 2ML - IM/IV	TEUTO	AMP	4.000	0,449	1.796,00
336	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	FARMACE	AMP	6.000	0,770	4.620,00
339	DRAMIN B6 50MG/ML SOL. INJ. 1ML	U.QUIMICA	AMP	700	1,282	897,40
345	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20MG+250MG/ML SOL. INJ. 5ML	TEUTO	AMP	8.000	1,475	11.800,00
346	ETILEFRINA 10MG/ML	U.QUIMICA	AMP	3.000	0,950	2.850,00
348	FITOMENADIONA VIT KL 10ML/ML SOL.INJ. 1ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	0,898	898,00
350	GLICOSE 50% SOL.INJ. 10ML	SAMTEC	AMP	2.300	0,226	519,80
351	HIDROCORTISONA 500MG	TEUTO	AMP	2.000	5,880	11.760,00
354	MANITOL 25% SISTEMA FECHADO 500ML	J.P	AMP	1.500	4,227	6.340,50
356	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL.INJ. 100ML	ISOFARMA	AMP	800	2,090	1.672,00
365	RANITIDINA 50MG INJ. 2ML	TEUTO	AMP	2.000	0,449	898,00
383	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML DE 500ML	J.P	FR	300	3,744	1.123,20
388	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML	TEUTO	AMP	5.000	0,577	2.885,00
393	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML	TEUTO	AMP	3.100	0,770	2.387,00
394	ANLODIPIDINA, BESILATO 10MG	GEOLAB	COMP	30.000	0,052	1.560,00
400	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML	TEUTO	AMP	5.000	1,475	7.375,00
416	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	600	0,183	109,80
417	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	ISOFARMA	AMP	1.600	0,222	355,20
420	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (EFORTIL)	U.QUIMICA	AMP	2.000	0,950	1.900,00
423	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IM/IV	TEUTO	AMP	4.000	0,449	1.796,00
440	DRAMIN B6	U.QUIMICA	AMP	300	1,282	384,60
459	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	U.QUIMICA	AMP	600	3,206	1.923,60
462	LEVOFLOXACINO 500MG	EMS	COMP	840	0,678	569,52
468	METRONIDAZOL EV SOLUÇÃO A 0,5%	ISOFARMA	FR	300	2,116	634,80
479	OXCABAMAZEPINA 6% SUSP.	U.QUIMICA	AMP	450	23,790	10.705,50
482	PIROXICAN 20MG (CÁPSULA)	GEOLAB	UND	5.400	0,082	442,80
487	SULFATO DE MAGNÉSIO 10ML	ISOFARMA	AMP	300	0,303	90,90
488	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	300	1,282	384,60
489	TRAMAL 50MG	HIPOLABOR	COMP	3.000	0,091	273,00
492	VITAMINA K 10MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	0,900	900,00
VALOR TOTAL R$						**272.977,06**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	56.500	0,042	2.373,00

21	AMIODARONA 100MG	LIBBS	COMP	19.000	0,515	9.785,00
24	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED	COMP	60.000	0,176	10.560,00
51	BUDESONIDA STRAY NASAL 50 MCG/DOSE	BIOSINTÉTICA	AMP	1.500	22,400	33.600,00
52	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG/DOSE	BIOSINTÉTICA	AMP	1.700	30,700	52.190,00
58	CARBAMAZEPINA 2%	MEDLEY	FR	1.620	4,300	6.966,00
64	CARBONATO DE LÍTIO 450MG CR	EUROFARMA	COMP	15.000	1,249	18.735,00
75	CICLOBENZAPRINA 5MG	EMS	COMP	19.000	0,140	2.660,00
78	CINARIZINA - COMPRIMIDO 75MG	NOVAQUIMICA	COMP	295.000	0,156	46.020,00
85	CLOBUTINOL, CLORIDRATO 4MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FR	1.500	16,800	25.200,00
88	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	FR	92.000	1,420	130.640,00
95	CODERGOCRINA, MESILATO 4,5MG	NOVARTIS	COMP	3.500	4,540	15.890,00
108	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL, CREME 10MG/G	TEUTO	FR	1.500	2,550	3.825,00
122	ESCOPOLAMINA, BULTILBROMETO 10MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	102.500	0,380	38.950,00
124	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPR.	SANOFI	COMP	3.800	2,900	11.020,00
128	FENABARBITAL 40MG/ML	SANVAL	COMP	1.770	1,620	2.867,40
130	FLUOXETINA 10MG	LEGRAND	COMP	40.000	0,167	6.680,00
149	LAMOTRIGINA 25MG	RANBAXY	COMP	500	0,275	137,50
151	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG HBS	ROCHE	COMP	6.000	1,580	9.480,00
154	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG	NOVARTIS	COMP	15.000	0,958	14.370,00
174	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	ASTRAZENECA	COMP	66.500	0,610	40.565,00
175	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	COMP	82.000	1,268	103.976,00
202	PERICIAZINA 4%	SANOFI	FR	370	14,100	5.217,00
214	RAMIPRIL 5MG COMPR.	MEDLEY	COMP	5.000	0,810	4.050,00
238	EMPAGLIFLOZINA 25MG	BOEHRINGER	COMP	1.200	4,990	5.988,00
241	DEPAKOTE ER 500 MG	ABBOTT	CX	20	72,200	1.444,00
243	DIOVAN 160MG/12,5MG	NOVARTIS	COMP	1.100	2,500	2.750,00
245	DIOVAN 320MG	NOVARTIS	COMP	350	2,340	819,00
248	DIOVAN 160MG	NOVARTIS	COMP	350	2,490	871,50
250	DIOVAN 80MG/12,5MG	NOVARTIS	COMP	200	2,500	500,00
251	DIOVAN 80MG	NOVARTIS	COMP	200	2,470	494,00
252	ESCITALOPRAM 10MG	GERMED	COMP	2.600	0,276	717,60
253	ESCITALOPRAM 15MG	ACHE	COMP	350	2,490	871,50
256	EFEXOR 75MG	WYETH	COMP	200	7,750	1.550,00
258	LYRICA 75MG	PFIZER	COMP	1.300	3,300	4.290,00
261	NEBILET 5MG	BIOLAB	COMP	1.500	1,879	2.818,50
265	ONBRIZE 300MG	NOVARTIS	COMP	400	3,190	1.276,00
266	RITALINA 10MG	NOVARTIS	COMP	2.500	0,958	2.395,00
269	SEROQUEL XRO 300MG	ASTRAZENECA	COMP	12	76,330	915,96
270	SPIRIVA RESPRIMAT 2,5MG	BOEHRINGER	COMP	100	239,900	23.990,00
271	VENVANSE 30 MG	SHIRE	COMP	500	8,920	4.460,00
274	VESICARE 5 MG	ASTELLAS	COMP	400	3,950	1.580,00
276	EXODUS 20MG	ACHE	COMP	2.000	3,750	7.500,00
289	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG - SPRAY ORAL 14GR (10ML) 200 DOSES	CHIESI	FR	250	49,900	12.475,00
302	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP	BELFAR	FR	200	8,550	1.710,00
303	DIAZEPAM 10MG/2ML	SANTISA	AMP	50	0,590	29,50
360	PENIC PROC + POTÁSSICA 400.000 INJ.	TEUTO	AMP	3.000	7,800	23.400,00
371	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ. 1ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	2,000	2.000,00
390	ADALAT 5MG SUBLINGUAL	BAYER	COMP	300	0,485	145,50
397	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE	CHIESI	FR	60	48,000	2.880,00
399	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA - PÓ SUSP. INJ. 300.000 + 100.000 UI	TEUTO	FR	750	7,800	5.850,00
411	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	COMP	2.000	0,665	1.330,00
428	COMPLEXO B COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	50.000	0,039	1.950,00
430	DACTIL OB	SANOFI	COMP	3.600	0,490	1.764,00
432	DEXACITONEURIM INJETÁVEL 1ML	MERCK	AMP	600	8,800	5.280,00
434	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA	UNIÃO QUIMICA	FR	400	4,860	1.944,00
474	NOOTROPIL 800MG	SANOFI	COMP	10.000	0,775	7.750,00
476	NORIPURUM E.V SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	TAKEDA	AMP	300	10,650	3.195,00
VALOR TOTAL R$						**732.690,96**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D1B8FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.898.378,48	DESPESAS CORRENTES	7.794.625,82
RECEITA PATRIMONIAL	34.909,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.341.315,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.861.630,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.453.310,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.838,90		
DEFICIT	5.896.247,34		
TOTAL	7.794.625,82	TOTAL	7.794.625,82
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.896.247,34
RECEITAS DE CAPITAL	284.840,00	DESPESAS DE CAPITAL	159.784,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	284.840,00	INVESTIMENTOS	159.784,20
DEFICIT	5.771.191,54		
TOTAL	7.954.410,02	TOTAL	7.954.410,02
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	1.898.378,48	DESPESAS CORRENTES	7.794.625,82

RECEITAS DE CAPITAL	284.840,00	DESPESAS DE CAPITAL	159.784,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.554.774,81	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	216.416,73		
TOTAL	7.954.410,02	TOTAL	7.954.410,02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr.Mun.Adm.Finan.e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B720B6B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.300.955,00	3.300.955,00	1.898.378,48	-1.402.576,52
RECEITAPATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	34.909,04	4.909,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	34.909,04	4.909,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.253.300,00	3.253.300,00	1.861.630,54	-1.391.669,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.994.450,00	2.994.450,00	1.861.630,54	-1.132.819,46
Transf. de Conv.	258.850,00	258.850,00	0,00	-258.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.655,00	17.655,00	1.838,90	-15.816,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.885,00	5.885,00	1.838,90	-4.046,10
RECEITAS DIVERSAS	11.770,00	11.770,00	0,00	-11.770,00
RECEITAS DE CAPITAL	268.850,00	268.850,00	284.840,00	15.990,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	268.850,00	268.850,00	284.840,00	15.990,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	158.850,00	158.850,00	174.840,00	15.990,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.569.805,00	3.569.805,00	2.183.218,48	-1.386.586,52
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III) = (I + II)	3.569.805,00	3.569.805,00	2.183.218,48	-1.386.586,52
DEFICIT (IV)	5.892.345,00	5.892.345,00	5.771.191,54	-
TOTAL (V) = (III + IV)	9.462.150,00	9.462.150,00	7.954.410,02	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.360.150,00	9.254.692,00	7.794.625,82	7.339.663,69	7.151.666,13	1.460.066,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.574.600,00	4.678.997,00	4.341.315,10	4.279.427,81	4.279.427,81	337.681,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.785.550,00	4.575.695,00	3.453.310,72	3.060.235,88	2.872.238,32	1.122.384,28
DESPESAS DE CAPITAL	102.000,00	207.458,00	159.784,20	159.784,20	159.784,20	47.673,80
INVESTIMENTOS	102.000,00	207.458,00	159.784,20	159.784,20	159.784,20	47.673,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.462.150,00	9.462.150,00	7.954.410,02	7.499.447,89	7.311.450,33	1.507.739,98
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	9.462.150,00	9.462.150,00	7.954.410,02	7.499.447,89	7.311.450,33	1.507.739,98
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.462.150,00	9.462.150,00	7.954.410,02	7.499.447,89	7.311.450,33	1.507.739,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	115.357,46	483.449,34	294.845,35	294.845,35	191.083,67	112.877,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	63.743,28	2.093,47	2.093,47	61.649,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.357,46	419.706,06	292.751,88	292.751,88	129.433,86	112.877,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	129.752,75	123.407,79	123.407,79	0,00	6.344,96
INVESTIMENTOS	0,00	129.752,75	123.407,79	123.407,79	0,00	6.344,96
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	115.357,46	613.202,09	418.253,14	418.253,14	191.083,67	119.222,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr.Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6164DA04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2015	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.183.218,48	Despesa Orçamentária (VII)	7.954.410,02
Ordinária	2.183.218,48	Ordinária	7.954.410,02
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.554.774,81	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.554.774,81	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.635.424,05	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.339.220,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	454.962,13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	10.391,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	187.997,56	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	910.575,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	9.656,95	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	418.253,14
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	982.807,41		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	296.251,86	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	376.038,68
BANCO C/ MOVIMENTO	296.251,86	BANCO C/ MOVIMENTO	376.038,68
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	9.669.669,20	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	9.669.669,20

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. Mun. Adm .Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A1D3F475

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA					Exercício de 2015		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

_____
DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6321398F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício 2015
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	728.559,55	642.959,69 / 609.336,81	762.182,43
Restos a Pagar Não Processados	728.559,55	454.962,13 / 609.336,81	574.184,87
Restos a Pagar Processados	0,00	187.997,56 / 0,00	187.997,56
DEPÓSITOS	6.267,32	982.807,41 / 910.575,99	78.498,74
ISS	1.840,82	0,00 / 0,00	1.840,82
CONSIGNACOES B. BRASIL	0,00	275.024,68 / 251.027,06	23.997,62
CONSIGNACOES C.E.F	0,00	86.966,23 / 79.588,38	7.377,85
CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	0,00	8.041,84 / 8.041,84	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	4.426,50	0,00 / 4.426,50	0,00
INSS	0,00	315.171,30 / 290.920,42	24.250,88
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	234.901,64 / 218.984,96	15.916,68
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	2.317,50 / 2.072,03	245,47
PENSAOALIMENTICIA	0,00	3.782,40 / 3.467,20	315,20
SEGURO DE VIDAHSBC	0,00	259,98 / 259,98	0,00
SINCARD CARTAO	0,00	55.961,42 / 51.460,92	4.500,50
SINCARD SEGUROS DE VIDA	0,00	356,40 / 326,70	29,70
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	24,02 / 0,00	24,02
TOTAL GERAL	734.826,87	1.625.767,10 / 1.519.912,80	840.681,17

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6EEBEFD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	262.335,00	262.335,00	210.323,59	-52.011,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.070,00	1.070,00	5.636,09	4.566,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.070,00	1.070,00	5.636,09	4.566,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.125,00	259.125,00	204.687,50	-54.437,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	259.125,00	259.125,00	204.687,50	-54.437,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.140,00	2.140,00	0,00	-2.140,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.070,00	1.070,00	0,00	-1.070,00
RECEITAS DIVERSAS	1.070,00	1.070,00	0,00	-1.070,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.140,00	2.140,00	0,00	-2.140,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.140,00	2.140,00	0,00	-2.140,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.140,00	2.140,00	0,00	-2.140,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	264.475,00	264.475,00	210.323,59	-54.151,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	264.475,00	264.475,00	210.323,59	-54.151,41
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	264.475,00	264.475,00	210.323,59	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	253.475,00	253.475,00	184.814,09	184.524,09	184.524,09	68.660,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.475,00	250.475,00	184.814,09	184.524,09	184.524,09	65.660,91
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	9.525,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	11.000,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	9.525,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	264.475,00	264.475,00	186.289,09	185.999,09	185.999,09	78.185,91
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	264.475,00	264.475,00	186.289,09	185.999,09	185.999,09	78.185,91
SUPERÁVIT (IX)	-	-	24.034,50	-	-	-24.034,50
TOTAL (X) = (VIII + IX)	264.475,00	264.475,00	210.323,59	185.999,09	185.999,09	54.151,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:48500BC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2015	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	210.323,59	Despesa Orçamentária (VII)	186.289,09
Ordinária	210.323,59	Ordinária	186.289,09
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	576,12	Pagamentos Extraorçamentários (X)	286,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	290,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	286,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	286,12		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	16.280,81	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	40.605,31
BANCO C/ MOVIMENTO	16.280,81	BANCO C/ MOVIMENTO	40.605,31
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	227.180,52	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	227.180,52

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F80F5D31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	40.605,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	40.605,31	RESULTADOSACUMULADOS	217.154,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	176.549,07	RESULTADO DO EXERCÍCIO	25.799,50
IMOBILIZADO	176.549,07	RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	191.354,88
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.154,38
TOTAL	217.154,38	TOTAL	217.154,38
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual

ATIVO	40.605,31	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	290,00
ATIVO CIRCULANTE	40.605,31		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	40.605,31	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	290,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	40.605,31		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	176.549,07		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	176.549,07		
IMOBILIZADO	176.549,07		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	176.549,07		
SALDO PATRIMONIAL			216.864,38
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	128.162,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-49.764,00
TOTAL	128.162,00	TOTAL	-49.764,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	40.315,31
TOTAL	40.315,31

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4C4F16AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA					Exercício de 2015		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte Valor
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BE0C1BE5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS (b)	SALDO REALIZADAS c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	738.600,00	738.600,00	537.192,34	-201.407,66
RECEITAPATRIMONIAL	15.893,10	15.893,10	14.107,62	-1.785,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.893,10	15.893,10	14.107,62	-1.785,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.406,90	720.406,90	518.547,66	-201.859,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	665.406,90	665.406,90	518.547,66	-146.859,24

Transf. de Conv.	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.300,00	2.300,00	4.537,06	2.237,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00	650,00	0,00	-650,00
RECEITAS DIVERSAS	1.650,00	1.650,00	4.537,06	2.887,06
RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	804.600,00	804.600,00	537.192,34	-267.407,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	804.600,00	804.600,00	537.192,34	-267.407,66
DEFICIT (IV)	5.000,00	5.000,00	201.003,75	-
TOTAL (V) = (III + IV)	809.600,00	809.600,00	738.196,09	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	754.100,00	801.099,98	735.679,73	734.160,93	727.560,93	65.420,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.700,00	92.390,03	92.114,52	92.114,52	92.114,52	275,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.400,00	708.709,95	643.565,21	642.046,41	635.446,41	65.144,74
DESPESAS DE CAPITAL	55.500,00	8.500,02	2.516,36	2.516,36	2.516,36	5.983,66
INVESTIMENTOS	55.500,00	8.500,02	2.516,36	2.516,36	2.516,36	5.983,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	809.600,00	809.600,00	738.196,09	736.677,29	730.077,29	71.403,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	809.600,00	809.600,00	738.196,09	736.677,29	730.077,29	71.403,91
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	809.600,00	809.600,00	738.196,09	736.677,29	730.077,29	71.403,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.716,79	11.285,67	11.285,67	0,00	4.431,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.716,79	11.285,67	11.285,67	0,00	4.431,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.716,79	11.285,67	11.285,67	0,00	4.431,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.575,00	6.575,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.575,00	6.575,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.575,00	6.575,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3EEE7DD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA							Exercício de 2015
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

_____
ANDERSON ALEX DA SILVA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1CC53214

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA				Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.945.000,00	4.945.000,00	4.151.288,15	-793.711,85
RECEITAPATRIMONIAL	17.379,82	17.379,82	62.497,51	45.117,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.379,82	17.379,82	62.497,51	45.117,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.925.480,18	4.925.480,18	4.086.788,76	-838.691,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.925.480,18	4.925.480,18	4.086.788,76	-838.691,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.140,00	2.140,00	2.001,88	-138,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.070,00	1.070,00	2.001,88	931,88
RECEITAS DIVERSAS	1.070,00	1.070,00	0,00	-1.070,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.151.288,15	-793.711,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.151.288,15	-793.711,85
DEFICIT (IV)	-	-	343.147,69	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.494.435,84	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.915.957,18	4.944.900,00	4.494.435,84	4.494.435,84	4.494.435,84	450.464,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.633.762,18	4.709.355,00	4.326.177,69	4.326.177,69	4.326.177,69	383.177,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.195,00	235.545,00	168.258,15	168.258,15	168.258,15	67.286,85
DESPESAS DE CAPITAL	29.042,82	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	29.042,82	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.494.435,84	4.494.435,84	4.494.435,84	450.564,16
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	4.945.000,00	4.945.000,00	4.494.435,84	4.494.435,84	4.494.435,84	450.564,16
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.494.435,84	4.494.435,84	4.494.435,84	450.564,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:85902C00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEBBATAYPORA			Exercício 2015
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	86.628,80	PASSIVO CIRCULANTE	82.600,50
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	85.902,02	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	82.600,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	726,78	TOTAL DO PASSIVO	82.600,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
IMOBILIZADO	698.774,83	RESULTADOSACUMULADOS	702.803,13
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.841,69

		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	704.644,82
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	702.803,13
TOTAL	785.403,63	TOTAL	785.403,63
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	86.628,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	82.600,50
ATIVO CIRCULANTE	86.628,80	PASSIVO CIRCULANTE	82.600,50
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	85.902,02	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	82.600,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	726,78	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	86.628,80	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	82.600,50
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	698.774,83		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83		
IMOBILIZADO	698.774,83		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	698.774,83		
SALDO PATRIMONIAL			702.803,13
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	4.028,30
TOTAL	4.028,30

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E67D4CA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA							Exercício de 2015
							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:185D7691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, referente a dois períodos aquisitivos, à servidora do quadro permanente, relacionada abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matricula	Nome da Servidora	Processo	Cargo	Lotação	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
01.004	Valdelena Oliveira Sandim	2.178/2015	Auxiliar Administrativo I	Secretaria Municipal de Saúde	01/03/1996 a 01/03/2001 E 01/03/2001 a 01/03/2006	16/11/2015 a 14/02/2016 E 15/02/2016 A 15/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2015.

Figueirão – MS, 21 de dezembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7F44CCAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 980 - 15 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2015
DECRETO Nº 980 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					50.000,00
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	114		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	50.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	106		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)					-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de janeiro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:416EB626

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1027 - 15 - REPUBLICAÇÃO X

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2015
DECRETO Nº 2203 , DE 04 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)									1.000,00
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						
	42		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER					1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						
	44		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER -					1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
Anulação (-)									-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:3AABE346

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1027 - 15 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2015
DECRETO Nº 1027 , DE 04 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)									1.000,00
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO						
	111		04.122.0009.2048.0000	Gestão das Ativ. da Sec. Adm, Plan, desenv, Econ e Turismo					1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO						
	112		04.122.0009.2048.0000	Gestão das Ativ. da Sec. Adm, Plan, desenv, Econ e Turismo					-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
Anulação (-)									-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:51CE5507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2015
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	03/03/2016 - 17:11:02
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	169,75	1.830,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	169,75	1.830,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	169,75	1.830,25
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.000,00	3.000,00	169,75	2.830,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.000,00	3.000,00	169,75	2.830,25
DÉFICIT (IV)	476.500,00	428.985,45	201.521,33	227.464,12
TOTAL (V)= (III+IV)	479.500,00	431.985,45	201.691,08	230.294,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	269.500,00	231.985,45	201.691,08	198.118,08	182.132,14	30.294,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.000,00	120.272,45	105.261,03	105.261,03	103.769,18	15.011,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.500,00	111.713,00	96.430,05	92.857,05	78.362,96	15.282,95

DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	479.500,00	431.985,45	201.691,08	198.118,08	182.132,14	230.294,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	479.500,00	431.985,45	201.691,08	198.118,08	182.132,14	230.294,37
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	479.500,00	431.985,45	201.691,08	198.118,08	182.132,14	230.294,37

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir .pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3CFAF935

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO					Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					03/03/2016 - 17:24:25	
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir .pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DC352881

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO					Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					03/03/2016 - 17:24:47	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	13.407,94	15.985,94	12.807,94	600,00	15.985,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.491,85	0,00	0,00	1.491,85	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.407,94	14.494,09	12.807,94	600,00	14.494,09	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	13.407,94	15.985,94	12.807,94	600,00	15.985,94	

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir . Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BB0737D0

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO			Exercício: 2015		
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			03/03/2016 - 17:25:30		
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	169,75	96,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	201.691,08	194.324,19
RECURSOS ORDINÁRIOS	169,75	96,98	RECURSOS ORDINÁRIOS	180.389,57	194.324,19
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	21.301,51	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	21.301,51	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	204.110,09	194.530,75	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.520,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	202.590,09	194.530,75	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	51.564,92	38.189,73	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	44.813,92	29.525,09
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.985,94	12.807,94	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.807,94	4.143,30
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.573,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	32.005,98	25.381,79	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	32.005,98	25.381,79
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	14.318,62	5.350,44	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	23.658,38	14.318,62
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.318,62	5.350,44	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.658,38	14.318,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	270.163,38	238.167,90	TOTAL	270.163,38	238.167,90

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir . Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:844034FB

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.658,38	14.318,62	PASSIVO CIRCULANTE	15.985,94	13.407,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.658,38	14.318,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.491,85	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.494,09	13.407,94

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	7.672,44	910,68
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	7.672,44	910,68
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	6.161,76	303,54
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	910,68	607,14
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	23.658,38	14.318,62	TOTAL	23.658,38	14.318,62

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir . Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C48842A5

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				Exercício: 2015	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir .Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:72CCAA2C

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO								Exercício: 2015		
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								Mês: DEZEMBRO		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior emcirculação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir . Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2935DA57

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO						Exercício: 2015
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2013	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Exercício de 2014	12.807,94	0,00	0,00	12.807,94	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	15.985,94	0,00	0,00	0,00	15.985,94
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
TOTAL	13.407,94	19.558,94		12.807,94	600,00	19.558,94
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	241,99	0,00	241,99	0,00	0,00
EMP. BRADESCO/FUNESP	0,00	2.911,32	0,00	2.911,32	0,00	0,00
EMP.DA CEF/FUNESP	0,00	4.896,12	0,00	4.896,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIG.BB/FUNESP	0,00	10.983,00	0,00	10.983,00	0,00	0,00
INSS/FUNESP	0,00	9.067,23	0,00	9.067,23	0,00	0,00
IRRF/FUNESP	0,00	409,72	0,00	409,72	0,00	0,00
ISS/FUNESP	0,00	779,40	0,00	779,40	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/ESPORTE	0,00	1.127,94	0,00	1.127,94	0,00	0,00
SINDSERP/FUNESP	0,00	1.061,26	0,00	1.061,26	0,00	0,00
TOTAL		31.477,98		31.477,98		
TOTAL PASSIVO	13.407,94	51.036,92	0,00	44.285,92	600,00	19.558,94
TOTAL GERAL	13.407,94	TOTAL (b+c)	51.036,92	TOTAL (d+e)	44.885,92	19.558,94
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Dir . Pres. da Fundação de Esportes de Ladário

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Crc/ms 012384/o-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:54C7C6A8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	537,70	50.462,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	537,70	462,30
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	537,70	462,30
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	51.000,00	51.000,00	537,70	50.462,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	51.000,00	51.000,00	537,70	50.462,30
DÉFICIT (IV)	1.591.000,00	1.917.759,68	1.826.407,41	91.352,27
TOTAL (V)= (III+IV)	1.642.000,00	1.968.759,68	1.826.945,11	141.814,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.628.000,00	1.966.867,68	1.825.355,11	1.819.274,80	1.752.553,58	141.512,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.000,00	213.273,00	209.444,66	209.444,66	206.030,12	3.828,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.289.000,00	1.753.594,68	1.615.910,45	1.609.830,14	1.546.523,46	137.684,23
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	1.892,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	302,00
INVESTIMENTOS	14.000,00	1.892,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	302,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.642.000,00	1.968.759,68	1.826.945,11	1.820.864,80	1.754.143,58	141.814,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.642.000,00	1.968.759,68	1.826.945,11	1.820.864,80	1.754.143,58	141.814,57
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.642.000,00	1.968.759,68	1.826.945,11	1.820.864,80	1.754.143,58	141.814,57

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:298E3AFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO (2)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.889,00	6.080,31	7.985,00	7.985,00	904,00	6.080,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.889,00	6.080,31	7.985,00	7.985,00	904,00	6.080,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.889,00	6.080,31	7.985,00	7.985,00	904,00	6.080,31

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9A8FEF10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					03/03/2016 - 18:19:31
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	49.305,87	66.721,22	49.305,77	0,10	66.721,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.414,54	0,00	0,00	3.414,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.305,87	63.306,68	49.305,77	0,10	63.306,68
DESPESAS DE CAPITAL	177,64	0,00	177,64	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	177,64	0,00	177,64	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.483,51	66.721,22	49.483,41	0,10	66.721,22

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FCDECDBB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	537,70	254,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.826.945,11	1.704.954,98
RECURSOS ORDINÁRIOS	537,70	254,63	RECURSOS ORDINÁRIOS	534.776,38	913.666,24
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	1.292.168,73	791.288,74
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.292.168,73	791.288,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.841.428,53	1.704.165,74	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	146.160,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.695.268,53	1.704.165,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	157.319,72	151.098,07	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	141.986,60	93.994,36
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.721,22	49.483,51	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.483,41	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.080,31	7.985,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.985,00	364,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	84.518,19	93.629,56	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	84.518,19	93.629,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	62.529,80	5.960,70	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	92.884,04	62.529,80
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.529,80	5.960,70	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92.884,04	62.529,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.061.815,75	1.861.479,14	TOTAL	2.061.815,75	1.861.479,14

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8A3FB75D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	92.884,04	62.529,80	PASSIVO CIRCULANTE	66.721,22	49.483,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92.884,04	62.529,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.414,54	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	63.306,68	49.483,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.743,06	39.730,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	107.905,88	52.776,70
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	107.905,88	52.776,70
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	4.249,49	17.673,62
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.776,70	33.572,48
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.879,69	1.530,60
IMOBILIZADO	81.743,06	39.730,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	92.200,00	39.730,41		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	10.456,94	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	174.627,10	102.260,21	TOTAL	174.627,10	102.260,21

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AC3176BE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 14 A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				Exercício: 2015	
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BD8895DB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								Exercício: 2015		
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS								Mês: DEZEMBRO		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan- tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. De

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6ED5D3A5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						Exercício: 2015
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	49.483,51	0,00	0,00	49.483,41	0,10	0,00
Exercício de 2015	0,00	66.721,22	0,00	0,00	0,00	66.721,22
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	904,00	0,00	0,00	0,00	904,00	0,00
Exercício de 2014	7.985,00	0,00	0,00	7.985,00	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	6.080,31	0,00	0,00	0,00	6.080,31
TOTAL	58.372,51	72.801,53		57.468,41	904,10	72.801,53
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	605,06	0,00	605,06	0,00	0,00
EMP. BRADESCO/FMCE	0,00	1.962,48	0,00	1.962,48	0,00	0,00
EMP. CONSG. BB/ FMCE	0,00	2.301,72	0,00	2.301,72	0,00	0,00
EMP. DA C.E.F./FMCE	0,00	9.397,80	0,00	9.397,80	0,00	0,00
I.N.S.S./FMC	0,00	16.283,12	0,00	16.283,12	0,00	0,00
I.R.R.F/FMCE	0,00	8.775,88	0,00	8.775,88	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMCE	0,00	32.269,41	0,00	32.269,41	0,00	0,00
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	16,35	0,00	16,35	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	54,47	0,00	54,47	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA	0,00	3.766,98	0,00	3.766,98	0,00	0,00
PREVLADÁRIO	0,00	1.560,33	0,00	1.560,33	0,00	0,00
SINDSERP	0,00	224,05	0,00	224,05	0,00	0,00
ZURICH SEGUROS S/A	0,00	267,60	0,00	267,60	0,00	0,00
TOTAL		77.485,25		77.485,25		
TOTAL PASSIVO	58.372,51	150.286,78	0,00	134.953,66	904,10	72.801,53
TOTAL GERAL	58.372,51	TOTAL (b+c)	150.286,78	TOTAL (d+e)	135.857,76	72.801,53
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. De

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:05548374

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA				Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	54.000,00	54.000,00	15.871,19	38.128,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	12.226,19	-11.226,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	12.226,19	-11.226,19
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	3.645,00	49.355,00
MULTAS E JUROS DE MORA	53.000,00	53.000,00	3.645,00	49.355,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.000,00	54.000,00	15.871,19	38.128,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	54.000,00	54.000,00	15.871,19	38.128,81
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	54.000,00	54.000,00	15.871,19	38.128,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.000,00	13.817,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	13.817,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.000,00	13.817,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	25.000,00	13.817,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	29.000,00	40.183,00	2.054,19	0,00	0,00	38.128,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	54.000,00	54.000,00	15.871,19	0,00	0,00	38.128,81

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:75456378

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA -						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00	13.817,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00	13.817,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00	13.817,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:97B84FA3

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA					Exercício: 2015
RUA CORUMBA,28,CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C6E68C18

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA					Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	15.871,19	14.265,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	13.817,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	15.871,19	14.265,79	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.817,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	220,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	220,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	13.817,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.817,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	137.059,71	122.573,92	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	152.930,90	137.059,71
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	137.059,71	122.573,92	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	152.930,90	137.059,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	166.747,90	137.059,71	TOTAL	166.747,90	137.059,71

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F60B0624

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA					Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	152.930,90	137.059,71	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	152.930,90	137.059,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00

PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	152.930,90	137.059,71
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	152.930,90	137.059,71
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	15.871,19	14.485,79
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.059,71	122.573,92
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	152.930,90	137.059,71	TOTAL	152.930,90	137.059,71

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C888D367

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA					Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5419D618

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA -									Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EE381374

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA- APA						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00	13.817,00
TOTAL		13.817,00				13.817,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	13.817,00	0,00	0,00	0,00	13.817,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	13.817,00	TOTAL (d+e)	0,00	13.817,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CA77FCB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 024/2015 - CMAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção.Matéria antes publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/12/2015. Edição 1496

DELIBERAÇÃO N° 024/2015	CMAS	15 de dezembro de 2015

Aprovar o Plano de Ação 2016 do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 15 de dezembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2016 para o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, a saber,

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefício Eventual	Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	80	80	2.632,90	31.594,80
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pessoas Deficientes e suas Famílias.	Pessoas com Deficiência	80	80	2.453,15	29.437,80
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação Construtores De Um Mundo Melhor – Abrigo	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhimento Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	10	10	1.799,15	21.589,80
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhimento Instit. - Casa de Passagem	Adultos	175	175	1.891,15	22.693,80

RESUMO EXECUTIVO		
ITEM	**VALOR (R$)**	
1. Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual):	Benefício eventual: 30,00%	R$ 31.594,80
	Demais: 70,00%	R$ 73.721,40
	Total: 100,00%	R$ 105.316,20
1.1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual):	R$ 105.316,20	
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual):	R$ 569.625,68	
3. Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual):	R$ 4.378.351,95	
4. Total de recurso previsto do FMAS para o exercício:	R$ 5.053.293,83	

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de dezembro de 2015.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:555967C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2015		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C2354D7F

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			Exercício 2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EFCD1841

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO					Exercício: 2015	
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0BA0F76C

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS			Exercício 2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7EB34AEC

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2015			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		28.395,84	12.197,68
Ordinária		28.395,84	12.197,68
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00

Saldo do Exercício Anterior (IV)	275,87	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	275,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.671,71	12.197,68

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		23.534,85	11.921,81
Ordinária		23.534,85	11.921,81
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.136,86	275,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.136,86	275,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		28.671,71	12.197,68

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b) (c) = (a - b)	Saldo	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	28.395,84	0,00	28.395,84	12.197,68	0,00	12.197,68
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.395,84	0,00	28.395,84	12.197,68	0,00	12.197,68

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DFA834EE

